



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

025/2024

OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.544.552,70 (Dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Às 08h00 do dia 27 de dezembro de 2024.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Às 08h30 do dia 03 de janeiro de 2025.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 08h30 do dia 03 de janeiro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 09h00 do dia 03 de janeiro de 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

Não

“LOTES COM APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.

JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL”

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ID CidadES: 2024.031E0700001.02.0014



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Processo nº 6442/2024 - ID CidadES: 2024.031E0700001.02.0014

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº. 56, Bairro Centro, na cidade de Ibitirama/ES, CEP 29.540-000, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (art. 48, § 3º) priorização na contratação de MPE locais, Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração.
---------------	--

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes ao registro de preços se encontram delimitadas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável e que estiverem previamente credenciados na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (bll.org.br).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas pela BLL Compras para cadastro em seu sistema até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 4.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Para os lotes será aplicado a priorização para empresas locais, conforme Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (art. 48, § 3º) priorização na contratação de MPE locais e Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

4.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. E 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2 E 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.1.1 - Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes.
- 5.1.2 - As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital para cada lote que almeje disputar, sob pena de inabilitação.
- 5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

5.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e valor total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante os órgãos de controle e pela própria Administração.

6.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou Sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

6.11.1. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada lote estabelecido no Termo de Referência.

7.6.1. Não será adjudicado valor acima do estimado para cada lote.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Espírito Santo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.21.2.2. Empresas brasileiras;

7.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

8.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso haja licitante local se utilizando de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5. deste Edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item acima, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.9.1. Indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas;

8.9.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do Sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, a diferença entre o valor inicial da proposta e o valor final deverá ser decomposta linearmente sobre todos os itens que compõem a planilha de Custos e Formação de Preços;

8.12.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o desconto proposto, em relação ao preço máximo admitido neste Edital, será aplicado de forma linear sobre todos os itens que compõem a Planilha de Custos e Formação de Preços;

8.12.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

9.1. Os documentos previstos no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, não poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas Infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.11.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Respeitada a exceção do item anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual e suas alterações devidamente registradas;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações contratuais devidamente registradas, salvo quando consolidados, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.20.1 REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;

b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

c) Ata de fundação da cooperativa;

d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;

e) Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;

f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;

g) Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

9.21. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da licitante.

b) Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com da Lei Federal nº 12.440/2011.

9.22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 01 (um) comprovante de aptidão para execução do objeto desta licitação, o qual corresponde a atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução, por profissionais da licitante, de objetos similares ao solicitado, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei no. 14.133/2021.

9.23. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

9.23.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

9.23.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

a) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

d) O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício mas para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) e no caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

9.23.3. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPED, submetida ao, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento;

b) Recibo de Entrega do Livro Digital;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício.

I) Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, dentre outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no art. 17, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (bll.org.br).

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

11.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.4. Não haverá anulação ou revogação sem ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco), a contar da data de seu recebimento.

12.2.1. Caso seja enviado por meio eletrônico e o adjudicatário não se manifeste no prazo de 02 (dois) dias após o envio, será considerado como recebida a Ata de Registro de Preços.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.3.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

12.3.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 29 e art. 30 do Decreto Municipal nº 101, de 30 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

14.2. Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou retirar instrumento equivalente, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3.1. Caso seja enviado por meio eletrônico e o adjudicatário não se manifeste no prazo de 02 (dois) dias após o envio, será considerado como recebido o Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

14.4. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021).

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

15.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

15.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: bll.org.br.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Ibitirama (<https://www.ibitirama.es.gov.br>) e da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (bll.org.br).

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1. ANEXO I – Modelos de Declarações;

17.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;

17.11.3. ANEXO III – Modelo de Substabelecimento;

17.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;

17.11.5. ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar;

17.11.6. ANEXO VI - Termo de Referência;

17.11.7. ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato.

Ibitirama/ES, 18 de Novembro de 2024.

Victor de Carvalho Santos

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÕES

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, através de seu representante legal infra assinado DECLARA, para os devidos fins, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se licitante organizado em cooperativa.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

A _____(nome da proponente)_____, CNPJ nº _____,com sede à _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Ibitirama – ES, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº. 025/2024, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Reconhecer firma)

*** Este documento somente será preenchido nos casos especiais elencados neste edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO III

MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

O(A) Sr(a). _____(nome do(a) representante da proponente)_____, CPF nº _____, com endereço residencial _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, substabelece a pessoa do(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, com endereço residencial _____, nº ____, Bairro _____, cidade _____, a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Ibitirama – ES, praticar os atos necessários com vistas à participação da empresa _____ no Processo Licitatório nº....., na Modalidade Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Reconhecer firma)

*** Este documento somente será preenchido nos casos especiais elencados neste edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

PROPOSTA

LOTE 01 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de informática.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	50	Unid.	Computador (Desktop - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 770• Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Chassi: 180W Chassis• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil	R\$ 4.529,61	R\$ 226.480,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Unidade Óptica: Sem Leitor e Gravador de CD/DVD• Leitor de Cartão de Mídia: Sem leitor de Cartão SD• Portas e Slots<ul style="list-style-type: none">- Botão liga/desliga- Tomada combinada- 4 portas USB 2.0 Type-A- 4 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- Saída de linha- HDMI 1.4b- DisplayPort- Slots de expansão- Fonte de alimentação- Botão de diagnóstico da fonte de alimentação- Slot de trava de segurança Kensington- RJ-45- Anel para cadeado• <u>Teclado Preto, com fio, em Português</u><ul style="list-style-type: none">- Português ABNT2- Interface USB- Estilo de Teclas: Chiclete- Função de Teclas de Atalho: Volume, Mudo, Leitura/Pausa, Retrocesso, Avanço• <u>Mouse Preto, com fio</u><ul style="list-style-type: none">- Interface USB- Tecnologia de detecção de movimento: óptico- Resolução de Movimento: 1000 ppp• <u>Monitor de 24"</u><ul style="list-style-type: none">- Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT- Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync- Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz- Brilho: 250 cd/m²- Gama de Cores: 99% sRGB- Ângulo de Visão Vertical: 178°			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Tipo de Painel: IPS- Distância entre Pixels: 0.2745 mm- Relação de Contraste: 1000:1- Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)- Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness- Dimensão Diagonal: 23.8"- Relação de Aspecto: 16:9- Pixel por Polegada: 92.56- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores- Ângulo de Visão Horizontal: 178°- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED- Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura- Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: - 5°/+21°- Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)- Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia de mínima 1 Ano			
02	50	Unid.	<p>Computador (All in One - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela IPS Full HD de 23.8" (1920x1080), anti reflexivo e borda infinita• Cor: Branco (Pearl White)• Teclado: Teclado e mouse sem fio Branco Gelo, em Português ABNT2<ul style="list-style-type: none">- Tecnologia do Teclado: Êmbolo- Tipo: Teclado sem fio- Padrão do Teclado: ABNT2 (Português)	R\$ 6.368,67	R\$ 318.433,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Função de Tecla de Atalho: Programável, volume, mudo• Mouse: Mouse incluído com teclado<ul style="list-style-type: none">- Mouse – sem fio- Quantidade de Botões: 3 (1 é programável)- Tecnologia de Detecção de Movimento: Óptico- Resolução de Movimento: Ajustável em 1000, 1600 (padrão), 2400, 4000- Desempenho: Computação de sensibilidade em tempo real 1000/1600/2400/4000 dpi• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar- 1 porta USB 3.2 Gen 2 com PowerShare- 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2- 1 porta de saída HDMI 1.4b- 1 porta de entrada HDMI 1.4b- 1 porta do adaptador de energia- 1 porta Ethernet RJ45- 1 Conector de áudio• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe- 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth- 1 slot de cartão SD• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Energia: Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm• Garantia mínima de 1 Ano			
03	50	Unid.	<p>Computador (Notebook - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)	R\$ 3.499,00	R\$ 174.950,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 120Hz, WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Black Carbon – Preto Carbono• Teclado: Teclado numérico padrão em Português• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 2.0- 1 tomada de alimentação- 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone)- 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K)• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido- 1 slot de cartão SD• Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano			
04	50	Unid.	<p>Computador (Notebook - Intermediário) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-1335U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)• Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce MX550, 2GB GDDR6• Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD Touch de 15.6" (1920x1080) WVA	R\$ 8.535,67	R\$ 426.783,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Prata – Tampa com Revestimento em Alumínio• Teclado: Teclado retroiluminado, numérico e em Português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 1 Porta HDMI 1.4- 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração com DisplayPort 1.4- 1 porta USB 2.0 Type A- 1 Conector de headset- 1 Tomada de energia• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot de cartão SD- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)• Câmera: Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano			
05	100	Unid.	<p>Monitor de 24" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT• Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync• Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz• Brilho: 250 cd/m²• Gama de Cores: 99% sRGB• Ângulo de Visão Vertical: 178°• Tipo de Pannel: IPS• Distância entre Pixels: 0.2745 mm• Relação de Contraste: 1000:1• Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)• Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness	R\$ 1.019,25	R\$ 101.925,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Dimensão Diagonal: 23.8"• Relação de Aspecto: 16:9• Pixel por Polegada: 92.56• Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores• Ângulo de Visão Horizontal: 178°• Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED• Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura• Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio• Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°• Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)• Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia mínima de 1 Ano			
06	10	Unid.	<p>Webcam 4K UHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- UHD 4K/24,30- Full HD/24, 30, 60- HD/ 24, 30, 60• Zoom HD Digital: Até 5 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78, 90 graus• Correção Automática de Luz: (1) Advanced Digital Overlap (DOL) HDR, (2) Video Noise Reduction (3D+2D) – Temporal Noise Reduction (3DNR) – Spatial Noise Reduction (2DNR)• Abertura: f2.7• Enquadramento Automático de IA: Sim• Capa de Privacidade: Sim, magnética• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sem microfone integrado• Conectividade para PC-Monitor: USB-A• Inbox Datachable Cable: USB-C para USB-A, 2m/79"• Material: Alumio anodizado• Comprimento do Cabo: 2m	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Rodízio: Inclinação de até 20° para baixo, até 10° para cima• Garantia mínima de 01 ano			
07	20	Unid.	<p>Webcam 2K QHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- QHD 2K/24,30 fps- Full HD/24, 30 fps- HD/ 24, 30, 60 fps• Zoom Digital de alta definição: Até 2 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78 graus• Correção Automática de Luz:<ul style="list-style-type: none">- Grande alcance dinâmico- Redução de Ruído de Vídeo (3D+2D)- Redução de Ruído Temporal (3DNR)- Redução de Ruído Espacial (2DNR)• Abertura: f2.0• Enquadramento Automático de IA: Não• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sim, microfone integrado<ul style="list-style-type: none">- Alcance do Microfone: Até 3 Metros (10 pés)• Conectividade para PC-Monitor: USB-A (USB 2.0 e superior)• Tampa de Privacidade: Sim, Integrado• Comprimento do Cabo: 1,5m• Rodízio: Inclinação e Rotação• Garantia Mínima de 01 ano	R\$ 273,03	R\$ 5.460,60	
08	6	Unid.	<p>Viva-Voz de Mesa VoIP – com cabo – USB-C, USB-A com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade: Windows• Tecnologia de Conectividade: Com Cabo• Resposta de Frequência: 90-20000 Hz• Recursos: Processamento de sinal digital• Modo de Operação do Microfone: Omni-direcional	R\$ 425,50	R\$ 2.553,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Resposta de Frequencia: 120 – 7000 Hz• Nível de Ruído: 72 dB• Tecnologia de Cancelamento de Ruído: Cancelamento de Ruído por IA• Controles: Volume, Interruptor de Microfone ligado/sem som, resposta/fim, indicador LED de Energia/transmissão, rejeitar chamada, volume do microfone, botão Microsoft Teams, atender chamada• Detalhes do Cabo: Adaptador USB-A para USB-C – 85cm• OS para dispositivo host suportado: Windows 10 (64-bit), Windows 11 (64-bit)• Certificação de Software: Microsoft Teams, Zoom• Garantia Mínima de 01 Ano			
09	200	Unid.	MOUSE <ul style="list-style-type: none">- Mouse Óptico- Conexão USB- Resolução Mínima 1200DPI- 03 Botões (02 Botões + Scroll)	R\$ 27,89	R\$ 5.578,00	
10	200	Unid.	TECLADO <ul style="list-style-type: none">- Teclado Modelo ABNT2- Conexão USB- Plug e Play- Teclas Macias e Silenciosas- Perfil Slim	R\$ 56,91	R\$ 11.382,00	
11	500	Unid.	MOUSE PAD <ul style="list-style-type: none">- Mouse Pad com Apoio em Gel- Cor Preto	R\$ 21,56	R\$ 10.780,00	
12	100	Unid.	FONTE 200W <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido- Design " Honey Comb"(Favo de Mel) P/ Facilitar a Ventilação- Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência- Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V)- Pinos: 1x 20/24 Pinos, 1x Auxiliar ATX, 4x Alimentação Periféricos, 1x Alimentação Driv, 2x Serial ATA e 2x IDE	R\$ 143,79	R\$ 14.379,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Tensão Saída: Saída +12V: 9A Saída -12V: 0, 5A Saída +5V: 14A Saída +3, 3V: 6A Saída +5V VSB: 1, 5A- Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido			
13	100	Unid.	FORTE 500W <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 500W- Potência: 500W- Pinos: 20+4P e CPU 4+4P/ 20+4P e CPU 4+4P- Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A- Frequência: 120W /456W /3. 6W /12. 5W- Tensão Entrada: 230Vac/ 5A/ 4763Hz - Bivolt Chaveada- Tensão Saída: +3. 3V/+5V/+12V/-12V/+5Vsb- Nível máximo de ruído: 31 dBA- Nível mínimo de ruído: 18 dBA	R\$ 292,35	R\$ 29.235,00	
14	200	Unid.	SUPORTE PARA GABINETE <ul style="list-style-type: none">- Utilização versátil base plástica com rodízios- Sistema de ajuste para diversos tamanhos- Facilita a instalação e mobilidade do CPU- Dados técnicos: material plástico alto-impacto- Dimensões: 31x23,5x13cm Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm- Modelo compatível com CPU at/atx- Peso suportado: 10kg	R\$ 123,33	R\$ 24.666,00	
15	100	Unid.	SSD SATA 500GB <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA (Serial ATA)- Capacidade: 500GB- Velocidade de Leitura/Gravação: mínima de 550 MB/s	R\$ 370,86	R\$ 37.086,00	
16	100	Unid.	MEMÓRIA DDR3 2GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 800 MHz a 1600 MHz- Voltagem: 1,5V (1,35V em versões Low Voltage)- Capacidade: 2GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)	R\$ 54,46	R\$ 5.446,00	
17	100	Unid.	MEMÓRIA DDR3 8GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2133 MHz a 3200 MHz- Voltagem: 1,2V- Capacidade: 8GB por módulo	R\$ 264,84	R\$ 26.484,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.435.622,10	

LOTE 02 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos de moveis de escritório.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	25	Unid.	MINI RACK 19" DE PAREDE 12U X 570MM <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 12U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 600 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 16,24 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável- Aplicação: Ambientes Indoor	R\$ 764,80	R\$ 19.120,00	
02	25	Unid.	MINI RACK 19" DE PAREDE 5U X 570MM <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 5U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 288,5 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 10,79 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado	R\$ 423,33	R\$ 10.633,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			- Cor: Preto Brilho Fosco - Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm - Abertura para Cabos: Destacável - Aplicação: Ambientes Indoor			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 29.753,25	

LOTE 03 - Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	50	Unid.	<p>Smart TV 65" 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Pannel: 4k NanoCell• Resolução: 4K Ultra HD (3.840x2.160)• Iluminação do Pannel: Direto• Frequência Nativa: 60Hz Nativo• Ampla Gama de Cores: Nano Cores• Processador: Processador AI a5 Ger6 4K• HDR (High Dinamic Range): HDR10/HLG• Upscaler AI: 4K Upscaling• Filmmaker Mode: Sim• Dynamic Tone Mapping: Sim• AllBrightness Control: Sim• Modo de Imagem: 9 modos (vívido, standard, eco, cinema, esportes, otimizador de jogos, filmmaker, isf especialista - modo claro dia, isf especialista – modo escuro noite)• AI Sound: AI Sound Pro (Virtual 5.1.2 Up-mix)• Saída de Áudio Simultâneo: Sim• Audio Codec: AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X• Clear Voice Pro: Sim• Bluetooth Surround Ready: Sim (2 Way Playback)• Direção do Som: Inferior• Saída de Audio: 20 W• Sistema de Som: 2.0 Canais• Modo de Audio Compartido: Sim• AI Acoustic Tuning: Sim• Retorno de Canal de Áudio: eARC (HDMI 2)• SPDIF (Saída de Áudio Digital Ótica): 1ea• Wi-Fi: Sim (Wi-Fi 5)• Bluetooth Support: Sim (V5.0)	R\$ 6.072,66	R\$ 303.633,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Entrada HDMI: 3 entradas (suporte eARC, ALLM conforme especificado em HDMI 2.1)• Ethernet: 1ea• Entrada de RF (Antena/Cabo): 1ea• Simplink (HDMI CEC): Sim• USB: 2ea (v 2.0)• Sistema Operacional: webOS 23• Compatível com Camera USB: Sim• Reconhecimento Inteligente de Voz: Sim• Amazon Alexa: Sim (Built-in)• Web Browser Completo: Sim• Voltagem: AC 100~240V 50-60Hz• Garantia Mínima de 01 Ano			
02	50	Unid.	<p>Smart TV Full HD 43" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 43"• Resolução: FHD• Tipo de Painel: LCD/LED• Processador: Quad Core Processor 4K• Sistema Operacional: webOS 4.5• Conteúdos 360 VR: Sim• Music Player: Sim• Painel de Controle: Sim• OCF: Sim• Miracast Overlay: Sim• Frequência Nativa: 60Hz• DTV: Sim• HDR10: Sim• Upscaler: FHD Upscaler• Audio:<ul style="list-style-type: none">- Canais: 2.0- Potencia (RMS): 10W• Entrada HDMI 2.0: 3• Saída Digital Óptica: 1• Entradas HDMI: 3• Bluetooth In/Out: Sim• Entrada USB: 2• Entrada RF: 1• Garantia Mínima de 01 Ano	R\$ 2.432,27	R\$ 121.613,50	
03	30	Unid.	<p>Smartphone Tipo I com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Android 14• Memória RAM: 4GB + 4GB Ram Boost• Armazenamento:<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento Total: 128GB- Memória Externa: Micro SD 1TB	R\$ 2.642,74	R\$ 79.282,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Processador: Helio G85 (2,0 GHz Octa-Core) ARM Mali-G52• Tela: Tela de 6,6" HD+ (720x1600) IPS 90 Hz 500 Nits• Bateria: mínima de 5000 mAh• Tipo de Carregador: TurboPower™ 20 W• Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Luz Ambiente, Bussola, Desbloqueio Facial, Impressão Digital Lateral• Entrada: P2 Fone de Ouvido• Câmera Traseira:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal: 50 MP Lente 74° Abertura f/1,8- Câmera Macro: 2 MP Lente 86° Abertura f/2,4- Zoom Digital: 4x - Flash: Sim LED• Câmera Frontal:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal Frontal: 8 MP Lente 78° Abertura f/2,0- Captura de vídeo: Full HD (30 fps)• Bandas:<ul style="list-style-type: none">- 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz- 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz- 4G – LTE B1/ B2/ B3/ B4/ B5/ B7 /B8/ B13/ B26/ B28/B38/B40/B66• Cartão SIM: Nano SIM (4FF) Dual Chip + SD Card• Bluetooth: Bluetooth® 5.0• Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz• Serviços de Localização: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo• Radio FM: Sim Com banda estendida• Certificado de Homologação ANATEL: Sim• Garantia Mínima de 01 Ano			
04	100	Unid.	CAIXA DE SOM <ul style="list-style-type: none">- Caixa de Som Mini- Conexão USB- Potência 3 Watts Rms	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	
05	20	Unid.	CAIXA DE SOM AMBIENTE <ul style="list-style-type: none">- Caixa de Som Ambiente- Diâmetro do Woofer: 3 polegadas- Potência: 30 Watts (cada caixa)- Impedância (Ohms): 8- Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL- Resposta de frequência: 110Hz - 20KHz- Material Gabinete: Poliestireno alto impacto	R\$ 381,32	R\$ 7.626,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			- 2 Suportes para fixação na parede - Alto Falantes: 01 Woofer 3"; 01 Tweeter 1" - Embalagem com 2 Caixas de Som			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 515.355,10

LOTE 04 - Registro de Preços para Aquisição de Nobreaks.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	100	Unid.	Nobreak 600VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 4x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 600VA/360W• Voltagem de Entrada: 110v/220v AC (Bivolt automático)• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 185J• Garantia mínima de 01 ano	R\$ 632,63	R\$ 63.263,00	
02	100	Unid.	Nobreak 1500VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 6x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 1.50KVA/900W• Voltagem de Entrada: 120v/230v AC• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 224J• Garantia mínima de 01 ano	R\$ 1.300,64	R\$ 130.064,00	
03	200	Unid.	BATERIA PARA NOBREAK <ul style="list-style-type: none">- Bateria para Nobreak Selada- Tensão de 12 Vdc- Capacidade de 7Ah (C20)- Carga em Tensão Constante (25° C)- Corrente Inicial de 2,1 A- Flutuação de 13,6 a 13,8 V	R\$ 153,19	R\$ 30.638,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 223.965,00

LOTE 05 - Registro de Preços para Aquisição de Projetores.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
------	--------	-------	-----------	----------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

01	10	Unid.	<p>PROJETOR MULTIMIDIA</p> <p><u>- Projetor:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia EPSON 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal• Número de Pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3• Resolução nativa: Full HD• Relação de Aspecto: 16:09• Brilho em Cores: 1.000 lúmens• Relação de Contraste: Até 2.500.000:1 (dinamico)• Reprodução de Cores: Até 16.77 Milhões de Cores• Alto Falante: Yamaha 5w <p><u>- Lente de Projeção:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Lente Fixa / Foco – Manual e Automatico• Número-F: 2• Zoom: N/A• Distância Focal: 13,9mm• Relação de Alcance: 1• Tamanho da imagem: 30" a 150" (0,06 m – 3,4 m)• Distância de Projeção para imagem padrão: 60": 1,3m• Correção de Keystone: Vertical: +- 34 graus, Horizontal: +- 40 Graus• Quick Conner: Sim <p><u>- Conectividade do Projetor:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Saída de Audio Digital: x 1 Stereo Mini• HDMI: x 2 (HDCP 2.3) (Suporta ARC)• USB tipo A (dispositivo de armazenamento em massa, microfone, web câmera): x 1• USB tipo B mini (porta de serviços): x 1 <p><u>- Energia:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão da Fonte de Alimentação: 100V à 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz• Tipo de Fonte de Iluminação: Fonte de Luz Laser• Vida Útil da Fonte de Iluminação: 20.000 horas• Consumo de energia: Eco Mode – 73 W / Normal Mode 102 W <p><u>- Dimensões Aproximadas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensoes (L x A x P) - mm: 175,26 x 134,62 x 175,26 mm• Peso Kg: 2,13 KG <p><u>- Detalhes do Projetor:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Android TV e Chromecast Built-in: interface simples para acesso a diversos canais de streaming e compartilhamento de conteúdo sem fios a partir de dispositivos móveis• Função de Voz: Integrada	R\$ 2.600,04	R\$ 26.000,40	
----	----	-------	--	-----------------	------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<p>- Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projektor: x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• Cabo de Alimentação (1,8m): x1• Guia de Instalação Rápida: x1 <p>- Garantia: Mínima de 1 (um) ano</p>			
02	20	Unid.	<p>PROJETOR MULTIMIDIA</p> <p><u>- Projektor:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal / Traseiro / Teto• Método de Projeção: Matriz Ativa TFT de polissilício• Número de Pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3• Brilho em Cores - Saída de luz colorida: 3.400 lúmens• Brilho em Branco - Saída de luz branca: 3.400 lúmens• Razão de Aspecto: 4:3• Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA)• Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)• Tipo de Lâmpada: 210 W UHE• Duração da Lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 Horas / Modo Normal: Até 6.000 Horas• Alcance de Throw-Ratio: 1.44 (Zoom:Wide), 1,95 (Zoom Tele)• Distância de Projeção/Tamanho da Tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)• Correção de Keystone: Automático Vertical: +- 30 graus, Horizontal: +- 30 Graus• Plug and Play USB: compatível com computadores PC e MAC• Razão de Contraste: Até 15 000:1• Reprodução de Cor: Até 1,07 bilhão de cores• Temperatura: 5° a 35° C <p><u>- Energia:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz AC• Consumo de Energia: Modo Eco: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em espera Máx: 2 W <p>- Dimensões Aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensoes (L x A x P) - mm: 302 x 87 x 249 mm• Peso Kg: 2,7 KG <p><u>- Detalhes do Projektor:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x,	R\$ 3.951,33	R\$ 79.026,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<p>±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas• Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo• Alto-falante integrado de 5W: sim <p>- Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projektor: x1• Cabo de Energia: x1• Cabo HDMI (1,8m): x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• CD com Softwares: x1• Folha de Instalação Rápida: x1• Cartão de Garantia: x1 <p>- Garantia: Mínima de 3 (três) anos</p>			
03	10	Unid.	<p>SUPOORTE DE TETO P/ PROJETOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de Teto p/ Projetor Modelo Universal- Cor Preta- Ajuste preciso da imagem projetada; com diversas regulagens- Com rotação até 360°	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50	
04	5	Unid.	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 244 x 183 cm- Dimensões em polegadas: 120"- Formato: 4:3 (padrão)	R\$ 276,90	R\$ 1.384,50	
05	5	Unid.	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 305 x 229 cm- Dimensões em polegadas: 150"- Formato: 4:3 (padrão)- Voltagem 110v	R\$ 3.148,23	R\$ 15.741,15	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 123.462,15	

LOTE 06 - Registro de Preços para Aquisição de Acessórios de informática.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	100	Unid.	<p>FIXA FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão 14/16 1,8x25	R\$ 0,38	R\$ 38,00	
02	6	Unid.	<p>CABO DE REDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Cabo CAT6- 100% Cobre- Homologado pela Anatel	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Par Trançado de 100 OHMS (quantidade de pares:4)- Condutor sólido, sem blindagem- Uso Interno- Cor: Vermelho- Caixa com 305 mts			
03	500	Unid.	CONECTOR RJ45 <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Conector Macho RJ45- Caixa com 100un	R\$ 26,99	R\$ 13.495,00	
04	100	Unid.	CONECTOR KEYSTONE RJ45 <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Módulo keystone compatível com padrão 19" para instalação em patch panels, racks ou caixas de parede Tipo de Conector RJ45- Compatibilidade: Suporte para conexões RJ45 (Cat5e, Cat6, Cat6a)- Material: Plástico de alta resistência- Instalação: Fácil encaixe em suportes keystone com trava de segurança para fixação firme- Uso: Ideal para customização de painéis de rede, proporcionando flexibilidade na escolha e disposição dos conectores- Certificação: Conforme padrões de desempenho ANSI/TIA/EIA-568-C para cabos e conectores de red- Caixa com 100un- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	R\$ 43,48	R\$ 4.348,00	
05	1000	Unid.	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 X 150 MM <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Largura: 2,5mm- Comprimento: 150mm	R\$ 0,41	R\$ 410,00	
06	1000	Unid.	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8 X 340 MM <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Largura: 4,8mm- Comprimento: 340mm	R\$ 0,70	R\$ 700,00	
07	50	Unid.	ROTEADOR <ul style="list-style-type: none">- Classe da Banda: Dualband- Sistema Operacional: Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+, ou outro navegador habilitado para JavaScript- Padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11ac- Portas Ethernet: 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps / 4 Portas LAN 10/100/1000 Mbps- Protocolos: IPv4, IPv6	R\$ 426,27	R\$ 21.313,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Wi-Fi 5: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz- Alimentação: Suporte a Power over Ethernet (PoE) 802.3af/at- Capacidade de Dispositivos: Suporte para no mínimo 50 dispositivos simultâneos por AP- Segurança: WPA3, WPA2-Enterprise, WPA2 Personal, WEP, MAC address filtering, e suporte a VLANs- Gerenciamento: Interface de Gerenciamento via web, aplicativo móvel, e suporte a controladores dedicados- Montagem: Opções de montagem em teto, parede, ou desktop- Bivolt: Sim, compatível com 100-240V via adaptador (quando não usando PoE)- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano			
08	20	Unid.	<p>SWITCH 24 PORTAS PARA RACK</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de Portas Ethernet: 24 Portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet)- Portas Uplink: Mínimo de 2 portas SFP/SFP + para uplink de alta velocidade (1GBPS ou 10GBPS)- Capacidade de Switching: Mínimo de 52 GBPS de capacidade de Switching total- Montagem: Suporte para montagem em rack padrão 19" (inclui kit de montagem)- Gerenciamento:<ul style="list-style-type: none">• Modelos Gerenciáveis: Interface de gerenciamento via web, CLI, SNMP, Telnet, SSH, ou software de gerenciamento centralizado.• Modelos Não Gerenciáveis: Plug and play com configuração automática.• VLAN: Suporte a VLAN 802.1Q para segmentação de rede• QoS (Qualidade de Serviço): Suporte a QoS para priorização de tráfego• PoE (opcional): Modelos com suporte a Power over Ethernet (PoE/PoE+) para fornecimento de energia a dispositivos compatíveis, como access points e câmeras IP.- Segurança:<ul style="list-style-type: none">• Suporte a autenticação 802.1x, ACLs (Access Control Lists) e segurança por portas.• Proteção contra tempestades de broadcast, multicast e unicast.• Protocolo de Spanning Tree: Suporte a STP (Spanning Tree Protocol) e RSTP (Rapid Spanning Tree Protocol)	R\$ 983,33	R\$ 19.666,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Energia: Compatível com padrões de eficiência energética (Energy Efficient Ethernet - EEE)• Fonte de Alimentação: Bivolt automático (100-240V AC, 50/60Hz) com fonte interna ou externa• Temperatura de Operação: 0°C a 50°C• Garantia: Mínima de 3 (três) anos• Tipo de Garantia: On-site Support			
09	30	Unid.	SWITCH <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45- Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede- Sistema Plug and Play, não precisa configurar- Características de Hardware Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x- Interface 8x 10/100/1000Mbps- Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha- Fonte de Alimentação Externa- Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Max Power Consumption 3.9W Max Heat Dissipation 13.299 BTU/h- Capacidade de Comutação 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC 4K- Memória de Buffer de Pacote 1.5 Mb Jumbo Frame 16 KB- Bivolt- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	R\$ 157,80	R\$ 4.734,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 67.045,10	

LOTE 07 - Registro de Preços para Aquisição de Lousa Digitais.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	12	Unid.	Lousa Digital 65" UHD 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 65"• Tecnologia do Pannel: IPS• Tipo de Retroiluminação: Direta• Proporção de Imagem: 16:9• Resolução Nativa: 3840 x 2160 (UHD)• Taxa de atualização: 60 HZ• Brilho: 390nit	R\$ 12.450,00	R\$ 149.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Taxa de Contraste: 1,200:1• Gama de Cores: NTSC 72%• Ângulo de Visão (H x V): 178° x 178°• Profundidade de Cor (numero de cores): 16,7 milhoes de cores• Tempo de Resposta: 8ms (G to G)• Tratamento de Superficie (opacidade): Haze 25%• Vida útil: 50.000 Horas (L30)• Horas de Operação (horas/dia): 16/7• Paisagem/Retrato: Não/Sim• HDMI in: Sim (3 unid.)• Entrada HDMI (ver. HDCP): 2.2• Entrada DP: Não• Entrada DVI-D: Não• Entrada RGB: Sim• Entrada de Áudio: Sim• Entrada RS232C: Sim• Entrada RJ45 (LAN): Sim (1 unid.)• Entrada IV: Não• Entrada USB: USB 3.0 Tipo A (4 unid), USB 2.0 Tipo A (1 unid), USB Tipo C (1 unid)• Saída de Áudio: Sim• Touch USB: USB 2.0 Tipo B (2 unid)• Auto Falante de Saída Externo: Não• Saída RS232C: Não• Saída RJ45 (LAN): Sim• Cor da Moldura: Black• Largura da Moldura: T/R/L/B:15/15/15/44mm• Dimensões do Monitor (L x A x P): 1488.4 x 896.6 x 87.2 mm• Alça: Sim• Interface de Montagem padrão VESA: 600 x 400 mm• Memória Interna (eMMC): 32 GB• Wi-Fi/BT (integrado): Sim• Sensor de Temperatura: Não• Sensor de Brilho Automático: Sim• Indicador de Alimentação: Não• Operação de tecla local: Não• Imagem do Logotipo de Inicialização: Sim• PIP: Sim• PBP: Sim (2PBP)• Compartilhamento de Tela: Sim• Clonagem de Dados de Configuração: Não• Creston Connected: Não• Economia de Energia inteligente: Sim• Modo PM: Não		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Wake on LAN: Sim• Pronto para rede: Não• HDMI-CEC: Não• Fonte de Alimentação: AC 100~240V, 50/60Hz• Tipo de Alimentação: Fonte de Alimentação Integrada• Tipo: 220W• Alto Falante Integrado: 15 W x 2• Segurança: CB / NRTL• EMC: FCC Class "A" / CE• ERP / Energy Star: Sim• Compatível com tipo OPS: Sim (slot)• Alimentação OPS Integrada: Sim• Connected Care: Sim• Idioma: Português (Brasil)• Acessórios Basicos: Power Cord 3M*1, USB Cable (Type A-Type B) 5M*1, HDMI Cable 3M*1, Writing Pen*2pcs, User Manual, QSG, Cartoon Box, Remote Controller (include battery 2ea), Wifi module• Tamanho do Objeto disponível para toque: Ø2 mm ↑• Tempo de resposta (aplicativo "Paint" no Windows 10 PC): 5ms ↓• Precisão (típ.): ±1mm• Interface: USB 2.0• Espessura do Vidro de Proteção: 3mm (Anti-Glare)• Transmissão do Vidro Protetor: 0.88• Suporte para Sistemas Operacionais: Windows 7/8/10/Linux/Mac/Android (Linux/Mac Support one point touch)• Ponto de Multitoque: Máximo 40 pontos (Windows), Máximo 32 pontos (Android)• CPU: Quad core A55• GPU: Mail G52 Multicore 2• Memória (RAM): 4GB• Armazenamento: 32GB• Wifi: 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wifi 6)• LAN: LAN Gigabit• Bluetooth: 5.0• Versão do SO (Android): Android 11• Garantia Mínima de 01 Ano		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 149.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 2.546.177,70 (Dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Conforme Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Administração fica a cargo da Secretaria de Administração verificar com as demais Secretarias adesão a este certame.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, novos e sem uso, o qual deverá ser entregue, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

2.2. Necessidade e a importância da aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração. Esses recursos são essenciais para o funcionamento e eficiente da prefeitura municipal e de suas secretarias.

2.3. A aquisição de mobiliário, é crucial para proporcionar um ambiente adequado e confortável para os funcionários. A infraestrutura física do ambiente de trabalho impacta diretamente no desempenho e no bem-estar dos funcionários. Além disso, o mobiliário, é fundamental para garantir um ambiente de trabalho ergonômico, funcional e organizado, favorecendo a eficiência das equipes.

2.4. Os eletrodomésticos, são essenciais para apoiar a comunicação e a praticidade entre as secretarias. Além disso, esses equipamentos também são necessários para o suporte às equipes na hora da elaboração e da apresentação de projetos.

2.5. Os equipamentos de informática, incluindo computadores, impressoras, projetores e acessórios, são ferramentas indispensáveis para a modernização e digitalização das atividades administrativas. Eles facilitam o acesso à informação, resolução problemas, realização de atividades inovadoras, A atualização tecnológica é um requisito fundamental para acompanhar as demandas contemporâneas da administração pública.

2.6. A aquisição planejada desses itens visa a otimização dos recursos públicos, evitando compras emergenciais ou desnecessárias que possam resultar em gastos elevados e ineficientes. A padronização do mobiliário e dos equipamentos de informática possibilita uma melhor gestão de inventário e manutenção.

2.7. A melhoria da infraestrutura física e tecnológica das Secretaria Municipal contribui diretamente para a elevação da qualidade do trabalho oferecido pelos funcionários. Ambientes bem equipados e organizados proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários, refletindo em uma gestão mais eficaz e transparente.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:

3.1. Transparência e Legalidade: Assegurar que o processo licitatório para a aquisição do material seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

3.2. Eficiência nos Recursos Públicos: Buscar a aquisição com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.

3.3. Agilidade no Processo: Buscar eficiência no tempo de execução do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

3.4. Contratação Segura e Responsável: Selecionar fornecedores confiáveis e idôneos, garantindo a segurança na contratação. Assegurar que os contratados cumpram com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1. A solução pretendida foi definida como aquisição a partir de Registro de Preços, houve pesquisa de mercado conforme termo de referência constante no processo, fornecida por empresas especializadas no serviço demandado.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>Computador (Desktop - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 770• Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Chassi: 180W Chassis• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Unidade Óptica: Sem Leitor e Gravador de CD/DVD• Leitor de Cartão de Mídia: Sem leitor de Cartão SD• Portas e Slots<ul style="list-style-type: none">- Botão liga/desliga- Tomada combinada- 4 portas USB 2.0 Type-A- 4 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- Saída de linha- HDMI 1.4b- DisplayPort- Slots de expansão- Fonte de alimentação- Botão de diagnóstico da fonte de alimentação- Slot de trava de segurança Kensington- RJ-45- Anel para cadeado• <u>Teclado Preto, com fio, em Português</u><ul style="list-style-type: none">- Português ABNT2- Interface USB- Estilo de Teclas: Chiclete	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Função de Teclas de Atalho: Volume, Mudo, Leitura/Pausa, Retrocesso, Avanço• <u>Mouse Preto, com fio</u><ul style="list-style-type: none">- Interface USB- Tecnologia de detecção de movimento: óptico- Resolução de Movimento: 1000 ppp• <u>Monitor de 24"</u><ul style="list-style-type: none">- Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT- Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync- Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz- Brilho: 250 cd/m²- Gama de Cores: 99% sRGB- Ângulo de Visão Vertical: 178°- Tipo de Pannel: IPS- Distância entre Pixels: 0.2745 mm- Relação de Contraste: 1000:1- Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)- Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness- Dimensão Diagonal: 23.8"- Relação de Aspecto: 16:9- Pixel por Polegada: 92.56- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores- Ângulo de Visão Horizontal: 178°- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED- Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura- Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°- Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)- Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia de mínima 1 Ano			
02	<p>Computador (All in One - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela IPS Full HD de 23.8" (1920x1080), anti reflexivo e borda infinita• Cor: Branco (Pearl White)• Teclado: Teclado e mouse sem fio Branco Gelo, em Português ABNT2	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Tecnologia do Teclado: Êmbolo- Tipo: Teclado sem fio- Padrão do Teclado: ABNT2 (Português)- Função de Tecla de Atalho: Programável, volume, mudo• Mouse: Mouse incluído com teclado<ul style="list-style-type: none">- Mouse – sem fio- Quantidade de Botões: 3 (1 é programável)- Tecnologia de Detecção de Movimento: Óptico- Resolução de Movimento: Ajustável em 1000, 1600 (padrão), 2400, 4000- Desempenho: Computação de sensibilidade em tempo real 1000/1600/2400/4000 dpi• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar- 1 porta USB 3.2 Gen 2 com PowerShare- 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2- 1 porta de saída HDMI 1.4b- 1 porta de entrada HDMI 1.4b- 1 porta do adaptador de energia- 1 porta Ethernet RJ45- 1 Conector de áudio• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe- 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth- 1 slot de cartão SD• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Energia: Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm• Garantia mínima de 1 Ano			
03	<p>Computador (Notebook - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 120Hz, WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Black Carbon – Preto Carbono• Teclado: Teclado numérico padrão em Português• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 2.0- 1 tomada de alimentação	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone)- 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K)• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido- 1 slot de cartão SD• Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano			
04	<p>Computador (Notebook - Intermediário) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-1335U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)• Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce MX550, 2GB GDDR6• Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD Touch de 15.6" (1920x1080) WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Prata – Tampa com Revestimento em Alumínio• Teclado: Teclado retroiluminado, numérico e em Português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 1 Porta HDMI 1.4- 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração com DisplayPort 1.4- 1 porta USB 2.0 Type A- 1 Conector de headset- 1 Tomada de energia• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot de cartão SD- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)• Câmera: Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano			
05	<p>Monitor de 24" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT• Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync• Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz• Brilho: 250 cd/m²• Gama de Cores: 99% sRGB• Ângulo de Visão Vertical: 178°• Tipo de Pannel: IPS• Distância entre Pixels: 0.2745 mm• Relação de Contraste: 1000:1• Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)• Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness• Dimensão Diagonal: 23.8"• Relação de Aspecto: 16:9• Pixel por Polegada: 92.56• Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores• Ângulo de Visão Horizontal: 178°• Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED• Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura• Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio• Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°• Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)• Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia mínima de 1 Ano	100		
06	<p>Nobreak 600VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 4x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 600VA/360W• Voltagem de Entrada: 110v/220v AC (Bivolt automático)• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 185J• Garantia mínima de 01 ano	100		
07	<p>Nobreak 1500VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 6x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 1.50KVA/900W• Voltagem de Entrada: 120v/230v AC• Voltagem de Saída: 110V AC	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de Surto de Energia: 224J• Garantia mínima de 01 ano			
08	<p>Webcam 4K UHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- UHD 4K/24,30- Full HD/24, 30, 60- HD/ 24, 30, 60• Zoom HD Digital: Até 5 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78, 90 graus• Correção Automática de Luz: (1) Advanced Digital Overlap (DOL) HDR, (2) Video Noise Reduction (3D+2D) – Temporal Noise Reduction (3DNR) – Spatial Noise Reduction (2DNR)• Abertura: f2.7• Enquadramento Automático de IA: Sim• Capa de Privacidade: Sim, magnética• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sem microfone integrado• Conectividade para PC-Monitor: USB-A• Inbox Datachable Cable: USB-C para USB-A, 2m/79"• Material: Alumio anodizado• Comprimento do Cabo: 2m• Rodízio: Inclinação de até 20° para baixo, até 10° para cima• Garantia mínima de 01 ano	10		
09	<p>Webcam 2K QHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- QHD 2K/24,30 fps- Full HD/24, 30 fps- HD/ 24, 30, 60 fps• Zoom Digital de alta definição: Até 2 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78 graus• Correção Automática de Luz:<ul style="list-style-type: none">- Grande alcance dinâmico- Redução de Ruído de Vídeo (3D+2D)- Redução de Ruído Temporal (3DNR)- Redução de Ruído Espacial (2DNR)• Abertura: f2.0• Enquadramento Automático de IA: Não	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sim, microfone integrado<ul style="list-style-type: none">- Alcance do Microfone: Até 3 Metros (10 pés)• Conectividade para PC-Monitor: USB-A (USB 2.0 e superior)• Tampa de Privacidade: Sim, Integrado• Comprimento do Cabo: 1,5m• Rodízio: Inclinação e Rotação• Garantia Mínima de 01 ano			
10	<p>Viva-Voz de Mesa VoIP – com cabo – USB-C, USB-A com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade: Windows• Tecnologia de Conectividade: Com Cabo• Resposta de Frequência: 90-20000 Hz• Recursos: Processamento de sinal digital• Modo de Operação do Microfone: Omni-direcional• Resposta de Frequência: 120 – 7000 Hz• Nível de Ruído: 72 dB• Tecnologia de Cancelamento de Ruído: Cancelamento de Ruído por IA• Controles: Volume, Interruptor de Microfone ligado/sem som, resposta/fim, indicador LED de Energia/transmissão, rejeitar chamada, volume do microfone, botão Microsoft Teams, atender chamada• Detalhes do Cabo: Adaptador USB-A para USB-C – 85cm• OS para dispositivo host suportado: Windows 10 (64-bit), Windows 11 (64-bit)• Certificação de Software: Microsoft Teams, Zoom• Garantia Mínima de 01 Ano	6		
11	<p>Smart TV 65" 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Pannel: 4k NanoCell• Resolução: 4K Ultra HD (3.840x2.160)• Iluminação do Pannel: Direto• Frequência Nativa: 60Hz Nativo• Ampla Gama de Cores: Nano Cores• Processador: Processador AI a5 Ger6 4K• HDR (High Dinamic Range): HDR10/HLG• Upscaler AI: 4K Upscaling• Filmmaker Mode: Sim• Dynamic Tone Mapping: Sim• AllBrightness Control: Sim• Modo de Imagem: 9 modos (vívido, standard, eco, cinema, esportes, otimizador de jogos, filmmaker, isf especialista - modo claro dia, isf especialista – modo escuro noite)• AI Sound: AI Sound Pro (Virtual 5.1.2 Up-mix)• Saída de Áudio Simultâneo: Sim	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Audio Codec: AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X• Clear Voice Pro: Sim• Bluetooth Surround Ready: Sim (2 Way Playback)• Direção do Som: Inferior• Saída de Audio: 20 W• Sistema de Som: 2.0 Canais• Modo de Audio Compartido: Sim• AI Acoustic Tuning: Sim• Retorno de Canal de Áudio: eARC (HDMI 2)• SPDIF (Saída de Áudio Digital Ótica): 1ea• Wi-Fi: Sim (Wi-Fi 5)• Bluetooth Support: Sim (V5.0)• Entrada HDMI: 3 entradas (suporte eARC, ALLM conforme especificado em HDMI 2.1)• Ethernet: 1ea• Entrada de RF (Antena/Cabo): 1ea• Simplink (HDMI CEC): Sim• USB: 2ea (v 2.0)• Sistema Operacional: webOS 23• Compatível com Camera USB: Sim• Reconhecimento Inteligente de Voz: Sim• Amazon Alexa: Sim (Built-in)• Web Browser Completo: Sim• Voltagem: AC 100~240V 50-60Hz• Garantia Mínima de 01 Ano			
12	<p>Smart TV Full HD 43" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 43"• Resolução: FHD• Tipo de Painel: LCD/LED• Processador: Quad Core Processor 4K• Sistema Operacional: webOS 4.5• Conteúdos 360 VR: Sim• Music Player: Sim• Painel de Controle: Sim• OCF: Sim• Miracast Overlay: Sim• Frequência Nativa: 60Hz• DTV: Sim• HDR10: Sim• Upscaler: FHD Upscaler• Audio:<ul style="list-style-type: none">- Canais: 2.0- Potencia (RMS): 10W• Entrada HDMI 2.0: 3• Saida Digital Optica: 1• Entradas HDMI: 3• Bluetooth In/Out: Sim• Entrada USB: 2	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Entrada RF: 1• Garantia Mínima de 01 Ano			
13	<p>Lousa Digital 65" UHD 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 65"• Tecnologia do Painel: IPS• Tipo de Retroiluminação: Direta• Proporção de Imagem: 16:9• Resolução Nativa: 3840 x 2160 (UHD)• Taxa de atualização: 60 HZ• Brilho: 390nit• Taxa de Contraste: 1,200:1• Gama de Cores: NTSC 72%• Ângulo de Visão (H x V): 178° x 178°• Profundidade de Cor (numero de cores): 16,7 milhoes de cores• Tempo de Resposta: 8ms (G to G)• Tratamento de Superfície (opacidade): Haze 25%• Vida útil: 50.000 Horas (L30)• Horas de Operação (horas/dia): 16/7• Paisagem/Retrato: Não/Sim• HDMI in: Sim (3 unid.)• Entrada HDMI (ver. HDCP): 2.2• Entrada DP: Não• Entrada DVI-D: Não• Entrada RGB: Sim• Entrada de Áudio: Sim• Entrada RS232C: Sim• Entrada RJ45 (LAN): Sim (1 unid.)• Entrada IV: Não• Entrada USB: USB 3.0 Tipo A (4 unid), USB 2.0 Tipo A (1 unid), USB Tipo C (1 unid)• Saída de Áudio: Sim• Touch USB: USB 2.0 Tipo B (2 unid)• Auto Falante de Saída Externo: Não• Saída RS232C: Não• Saída RJ45 (LAN): Sim• Cor da Moldura: Black• Largura da Moldura: T/R/L/B:15/15/15/44mm• Dimensões do Monitor (L x A x P): 1488.4 x 896.6 x 87.2 mm• Alça: Sim• Interface de Montagem padrão VESA: 600 x 400 mm• Memória Interna (eMMC): 32 GB• Wi-Fi/BT (integrado): Sim• Sensor de Temperatura: Não• Sensor de Brilho Automático: Sim• Indicador de Alimentação: Não• Operação de tecla local: Não• Imagem do Logotipo de Inicialização: Sim• PIP: Sim	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• PBP: Sim (2PBP)• Compartilhamento de Tela: Sim• Clonagem de Dados de Configuração: Não• Creston Connected: Não• Economia de Energia inteligente: Sim• Modo PM: Não• Wake on LAN: Sim• Pronto para rede: Não• HDMI-CEC: Não• Fonte de Alimentação: AC 100~240V, 50/60Hz• Tipo de Alimentação: Fonte de Alimentação Integrada• Tipo: 220W• Alto Falante Integrado: 15 W x 2• Segurança: CB / NRTL• EMC: FCC Class "A" / CE• ERP / Energy Star: Sim• Compatível com tipo OPS: Sim (slot)• Alimentação OPS Integrada: Sim• Connected Care: Sim• Idioma: Português (Brasil)• Acessórios Basicos: Power Cord 3M*1, USB Cable (Type A-Type B) 5M*1, HDMI Cable 3M*1, Writing Pen*2pcs, User Manual, QSG, Cartoon Box, Remote Controller (include battery 2ea), Wifi module• Tamanho do Objeto disponível para toque: Ø2 mm ↑• Tempo de resposta (aplicativo "Paint" no Windows 10 PC): 5ms ↓• Precisão (típ.): ±1mm• Interface: USB 2.0• Espessura do Vidro de Proteção: 3mm (Anti-Glare)• Transmissão do Vidro Protetor: 0.88• Suporte para Sistemas Operacionais: Windows 7/8/10/Linux/Mac/Android (Linux/Mac Support one point touch)• Ponto de Multitoque: Máximo 40 pontos (Windows), Máximo 32 pontos (Android)• CPU: Quad core A55• GPU: Mail G52 Multicore 2• Memória (RAM): 4GB• Armazenamento: 32GB• Wifi: 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wifi 6)• LAN: LAN Gigabit• Bluetooth: 5.0• Versão do SO (Android): Android 11• Garantia Mínima de 01 Ano			
14	Smartphone Tipo I com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Android 14• Memória RAM: 4GB + 4GB Ram Boost• Armazenamento:	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento Total: 128GB- Memória Externa: Micro SD 1TB• Processador: Helio G85 (2,0 GHz Octa-Core) ARM Mali-G52• Tela: Tela de 6,6" HD+ (720x1600) IPS 90 Hz 500 Nits• Bateria: mínima de 5000 mAh• Tipo de Carregador: TurboPower™ 20 W• Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Luz Ambiente, Bussola, Desbloqueio Facial, Impressão Digital Lateral• Entrada: P2 Fone de Ouvido• Câmera Traseira:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal: 50 MP Lente 74° Abertura f/1,8- Câmera Macro: 2 MP Lente 86° Abertura f/2,4- Zoom Digital: 4x - Flash: Sim LED• Câmera Frontal:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal Frontal: 8 MP Lente 78° Abertura f/2,0- Captura de vídeo: Full HD (30 fps)• Bandas:<ul style="list-style-type: none">- 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz- 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz- 4G – LTE B1/ B2/ B3/ B4/ B5/ B7 /B8/ B13/ B26/ B28/B38/B40/B66• Cartão SIM: Nano SIM (4FF) Dual Chip + SD Card• Bluetooth: Bluetooth® 5.0• Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz• Serviços de Localização: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo• Radio FM: Sim Com banda estendida• Certificado de Homologação ANATEL: Sim• Garantia Mínima de 01 Ano			
--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	ROTEADOR <ul style="list-style-type: none">- Classe da Banda: Dualband- Sistema Operacional: Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+, ou outro navegador habilitado para JavaScript- Padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11ac- Portas Ethernet: 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps / 4 Portas LAN 10/100/1000 Mbps- Protocolos: IPv4, IPv6	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Wi-Fi 5: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz- Alimentação: Suporte a Power over Ethernet (PoE) 802.3af/at- Capacidade de Dispositivos: Suporte para no mínimo 50 dispositivos simultâneos por AP- Segurança: WPA3, WPA2-Enterprise, WPA2 Personal, WEP, MAC adress filtering, e suporte a VLANs- Gerenciamento: Interface de Gerenciamento via web, aplicativo móvel, e suporte a controladores dedicados- Montagem: Opções de montagem em teto, parede, ou desktop- Bivolt: Sim, compatível com 100-240V via adaptador (quando não usando PoE)- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano			
02	<p>SWITCH 24 PORTAS PARA RACK</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de Portas Ethernet: 24 Portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet)- Portas Uplink: Mínimo de 2 portas SFP/SFP + para uplink de alta velocidade (1GBPS ou 10GBPS)- Capacidade de Switching: Mínimo de 52 GBPS de capacidade de Switching total- Montagem: Suporte para montagem em rack padrão 19" (inclui kit de montagem)- Gerenciamento:<ul style="list-style-type: none">• Modelos Gerenciáveis: Interface de gerenciamento via web, CLI, SNMP, Telnet, SSH, ou software de gerenciamento centralizado.• Modelos Não Gerenciáveis: Plug and play com configuração automática.• VLAN: Suporte a VLAN 802.1Q para segmentação de rede• QoS (Qualidade de Serviço): Suporte a QoS para priorização de tráfego• PoE (opcional): Modelos com suporte a Power over Ethernet (PoE/PoE+) para fornecimento de energia a dispositivos compatíveis, como access points e câmeras IP.- Segurança:<ul style="list-style-type: none">• Suporte a autenticação 802.1x, ACLs (Access Control Lists) e segurança por portas.• Proteção contra tempestades de broadcast, multicast e unicast.	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Protocolo de Spanning Tree: Suporte a STP (Spanning Tree Protocol) e RSTP (Rapid Spanning Tree Protocol)• Gestão de Energia: Compatível com padrões de eficiência energética (Energy Efficient Ethernet - EEE)• Fonte de Alimentação: Bivolt automático (100-240V AC, 50/60Hz) com fonte interna ou externa• Temperatura de Operação: 0°C a 50°C• Garantia: Mínima de 3 (três) anos• Tipo de Garantia: On-site Support			
03	<p>SWITCH</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45- Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede- Sistema Plug and Play, não precisa configurar- Características de Hardware Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x- Interface 8x 10/100/1000Mbps- Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha- Fonte de Alimentação Externa- Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Max Power Consumption 3.9W Max Heat Dissipation 13.299 BTU/h- Capacidade de Comutação 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC 4K- Memória de Buffer de Pacote 1.5 Mb Jumbo Frame 16 KB- Bivolt- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	30		
04	<p>MOUSE</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse Óptico- Conexão USB- Resolução Mínima 1200DPI- 03 Botões (02 Botões + Scroll)	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

05	TECLADO - Teclado Modelo ABNT2 - Conexão USB - Plug e Play - Teclas Macias e Silenciosas - Perfil Slim	200		
06	CAIXA DE SOM - Caixa de Som Mini - Conexão USB - Potência 3 Watts Rms	100		
07	MOUSE PAD - Mouse Pad com Apoio em Gel - Cor Preto	500		
08	BATERIA PARA NOBREAK - Bateria para Nobreak Selada - Tensão de 12 Vdc - Capacidade de 7Ah (C20) - Carga em Tensão Constante (25° C) - Corrente Inicial de 2,1 A - Flutuação de 13,6 a 13,8 V	200		
09	FONTE 200W - Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido - Design" Honey Comb"(Favo de Mel) P/ Facilitar a Ventilação - Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretenção, Sobrecorrente e Sobrepotência - Entrada AC com Chaveamento Manual(115V e 230V)	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Pinos: 1x 20/24 Pinos, 1x Auxiliar ATX, 4x Alimentação Periféricos, 1x Alimentação Driv, 2x Serial ATA e 2x IDE- Tensão Saída: Saída +12V: 9A Saída -12V: 0, 5A Saída +5V: 14A Saída +3, 3V: 6A Saída +5V VSB: 1, 5A- Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido			
10	FONTE 500W <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 500W- Potência: 500W- Pinos: 20+4P e CPU 4+4P/ 20+4P e CPU 4+4P- Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A- Frequência: 120W /456W /3. 6W /12. 5W- Tensão Entrada: 230Vac/ 5A/ 4763Hz - Bivolt Chaveada- Tensão Saída: +3. 3V/+5V/+12V/-12V/+5Vsb- Nível máximo de ruído: 31 dBA- Nível mínimo de ruído: 18 dBA	100		
11	SUPORTE PARA GABINETE <ul style="list-style-type: none">- Utilização versátil base plástica com rodízios- Sistema de ajuste para diversos tamanhos- Facilita a instalação e mobilidade do CPU- Dados técnicos: material plástico alto-impacto- Dimensões: 31x23,5x13cm Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm- Modelo compatível com CPU at/atx- Peso suportado: 10kg	200		
12	PROJETOR MULTIMIDIA <ul style="list-style-type: none">- <u>Projektor:</u>• Sistema de Projeção: Tecnologia EPSON 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal• Número de Pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3• Resolução nativa: Full HD	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Relação de Aspecto: 16:09• Brilho em Cores: 1.000 lúmens• Relação de Contraste: Até 2.500.000:1 (dinamico)• Reprodução de Cores: Até 16.77 Milhões de Cores• Alto Falante: Yamaha 5w- <u>Lente de Projeção:</u><ul style="list-style-type: none">• Tipo: Lente Fixa / Foco – Manual e Automatico• Número-F: 2• Zoom: N/A• Distância Focal: 13,9mm• Relação de Alcance: 1• Tamanho da imagem: 30" a 150" (0,06 m – 3,4 m)• Distância de Projeção para imagem padrão: 60": 1,3m• Correção de Keystone: Vertical: +- 34 graus, Horizontal: +- 40 Graus• Quick Conner: Sim- <u>Conectividade do Projetor:</u><ul style="list-style-type: none">• Saída de Audio Digital: x 1 Stereo Mini• HDMI: x 2 (HDCP 2.3) (Suporta ARC)• USB tipo A (dispositivo de armazenamento em massa, microfone, web câmera): x 1• USB tipo B mini (porta de serviços): x 1- <u>Energia:</u><ul style="list-style-type: none">• Tensão da Fonte de Alimentação: 100V à 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz• Tipo de Fonte de Iluminação: Fonte de Luz Laser• Vida Útil da Fonte de Iluminação: 20.000 horas• Consumo de energia: Eco Mode – 73 W / Normal Mode 102 W- <u>Dimensões Aproximadas:</u><ul style="list-style-type: none">• Dimensoes (L x A x P) - mm: 175,26 x 134,62 x 175,26 mm• Peso Kg: 2,13 KG- <u>Detalhes do Projetor:</u><ul style="list-style-type: none">• Android TV e Chromecast Built-in: interface simples para acesso a diversos canais de streaming e compartilhamento de conteúdo sem fios a partir de dispositivos móveis• Função de Voz: Integrada- <u>Itens Inclusos:</u><ul style="list-style-type: none">• Projetor: x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• Cabo de Alimentação (1,8m): x1• Guia de Instalação Rápida: x1- Garantia: Mínima de 1 (um) ano			
13	PROJETOR MULTIMIDIA	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

<p><u>- Projetor:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal / Traseiro / Teto• Método de Projeção: Matriz Ativa TFT de polissilício• Número de Pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 <p>• Brilho em Cores - Saída de luz colorida: 3.400 lúmens</p> <p>• Brilho em Branco - Saída de luz branca: 3.400 lúmens</p> <p>• Razão de Aspecto: 4:3</p> <p>• Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA)</p> <p>• Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)</p> <p>• Tipo de Lâmpada: 210 W UHE</p> <p>• Duração da Lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 Horas / Modo Normal: Até 6.000 Horas</p> <p>• Alcance de Throw-Ratio: 1.44 (Zoom:Wide), 1,95 (Zoom Tele)</p> <p>• Distância de Projeção/Tamanho da Tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)</p> <p>• Correção de Keystone: Automático Vertical: +- 30 graus, Horizontal: +- 30 Graus</p> <p>• Plug and Play USB: compatível com computadores PC e MAC</p> <p>• Razão de Contraste: Até 15 000:1</p> <p>• Reprodução de Cor: Até 1,07 bilhão de cores</p> <p>• Temperatura: 5° a 35° C</p> <p><u>- Energia:</u></p> <p>• Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz AC</p> <p>• Consumo de Energia: Modo Eco: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em espera Máx: 2 W</p> <p><u>- Dimensões Aproximadas:</u></p> <p>• Dimensoes (L x A x P) - mm: 302 x 87 x 249 mm</p> <p>• Peso Kg: 2,7 KG</p> <p><u>- Detalhes do Projetor:</u></p> <p>• Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal</p> <p>• Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas</p> <p>• Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo</p> <p>• Alto-falante integrado de 5W: sim</p> <p><u>- Itens Inclusos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Projetor: x1• Cabo de Energia: x1• Cabo HDMI (1,8m): x1			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• CD com Softwares: x1• Folha de Instalação Rápida: x1• Cartão de Garantia: x1- Garantia: Mínima de 3 (três) anos			
14	SUPORTE DE TETO P/ PROJETOR <ul style="list-style-type: none">- Suporte de Teto p/ Projetor Modelo Universal- Cor Preta- Ajuste preciso da imagem projetada; com diversas regulagens- Com rotação até 360°	10		
15	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 244 x 183 cm- Dimensões em polegadas: 120"- Formato: 4:3 (padrão)	5		
16	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 305 x 229 cm- Dimensões em polegadas: 150"- Formato: 4:3 (padrão)- Voltagem 110v	5		
17	CAIXA DE SOM AMBIENTE <ul style="list-style-type: none">- Caixa de Som Ambiente- Diâmetro do Woofer: 3 polegadas- Potência: 30 Watts (cada caixa)- Impedância (Ohms): 8- Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL- Resposta de frequência: 110Hz - 20KHz- Material Gabinete: Poliestireno alto impacto- 2 Suportes para fixação na parede- Alto Falantes: 01 Woofer 3"; 01 Tweeter 1"- Embalagem com 2 Caixas de Som	20		
18	FIXA FIO	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	- Dimensão 14/16 1,8x25			
19	CABO DE REDE - Tipo de Cabo CAT6 - 100% Cobre - Homologado pela Anatel - Par Trançado de 100 OHMS (quantidade de pares:4) - Conductor sólido, sem blindagem - Uso Interno - Cor: Vermelho - Caixa com 305 mts	6		
20	CONECTOR RJ45 - Tipo de Conector Macho RJ45 - Caixa com 100un	500		
21	CONECTOR KEYSTONE RJ45 - Tipo: Módulo keystone compatível com padrão 19" para instalação em patch panels, racks ou caixas de parede Tipo de Conector RJ45 - Compatibilidade: Suporte para conexões RJ45 (Cat5e, Cat6, Cat6a) - Material: Plástico de alta resistência - Instalação: Fácil encaixe em suportes keystone com trava de segurança para fixação firme - Uso: Ideal para customização de painéis de rede, proporcionando flexibilidade na escolha e disposição dos conectores - Certificação: Conforme padrões de desempenho ANSI/TIA/EIA-568-C para cabos e conectores de rede - Caixa com 100un - Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	100		
22	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 X 150 MM - Cor: Preto	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Largura: 2,5mm- Comprimento: 150mm			
23	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8 X 340 MM <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Largura: 4,8mm- Comprimento: 340mm	1000		
24	SSD SATA 500GB <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA (Serial ATA)- Capacidade: 500GB- Velocidade de Leitura/Gravação: mínima de 550 MB/s	100		
25	MEMÓRIA DDR3 2GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 800 MHz a 1600 MHz- Voltagem: 1,5V (1,35V em versões Low Voltage)- Capacidade: 2GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)	100		
26	MEMÓRIA DDR3 8GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2133 MHz a 3200 MHz- Voltagem: 1,2V- Capacidade: 8GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)	100		
27	MINI RACK 19" DE PAREDE 12U X 570MM <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 12U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 600 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Peso Aproximado: 16,24 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável- Aplicação: Ambientes Indoor			
28	<p>MINI RACK 19" DE PAREDE 5U X 570MM</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 5U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 288,5 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 10,79 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	- Aplicação: Ambientes Indoor			
--	-------------------------------	--	--	--

5.1. ESTIMATIVA DE PREÇO

Será realizada pelo setor de compras.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados a atender às demandas dos setores administrativos e outros órgãos vinculados ao contratante, de modo a promover a modernização, o conforto, a funcionalidade e a eficiência dos ambientes de trabalho.

- Destaca-se também a aquisição de mobiliário visa equipar a secretaria com móveis de qualidade, com o intuito de proporcionar um ambiente confortável, promovendo ergonomia e funcionalidade no trabalho dos servidores.

- A aquisição de eletrodomésticos visa proporcionar uma melhor infraestrutura para o suporte das atividades diárias. A aquisição de equipamentos de informática tem por objetivo garantir que os setores administrativos contem com recursos tecnológicos modernos e funcionais, permitindo a realização de administrativas e operacionais com eficiência.

- Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades da Prefeitura e órgãos da estrutura administrativa, das Secretarias participantes, visto que são materiais amplamente utilizados para a funcionalidade dos ambientes, e utensílios de trabalho de uso contínuo.

- A adoção de Pregão em conformidade com a Lei 14.133/2021, proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

- A solução para a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática requer a identificação de fornecedor devidamente capacitado que tenha competências técnicas e financeiras, para fornecimento do objeto descrito e apto a atender todas as condições desta contratação, de forma parcelada e em quantidades e qualidades suficientes para boa execução da contratação.

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

7.1. Por se tratar de uma alta quantidade e variedade de itens, é favorável a elaboração de uma Ata de Registro de Preços, pois a modalidade proporciona maior liberdade, transparência na aplicação dos recursos públicos, vantajosidade econômica visto que é possível estipular um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com valor fixo por item ofertado, bem como a agilidade na aquisição de materiais de uso contínuo da administração pública.

8. FONTE DE RECURSOS

Recurso Próprio.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O Objeto será parcelado em lotes, devido ao melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade com a divisão da contratação. Com a divisão, também se almeja alcançar um



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

processo licitatório mais transparente e com maior vantajosidade econômica para o município, considerando a grande gama de produtos que serão avaliados no certame.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Todo resíduo gerado da aquisição e aplicação do objeto serão devidamente encaminhados para coleta ou destino de resíduos conforme legislação vigente.

13. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

O PCA está em processo de elaboração.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo Administrativo nº 6442/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o Registro de Preços para futura aquisição dos equipamentos descritos pela necessidade de melhorar e otimizar as condições de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>Computador (Desktop - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 770• Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Chassi: 180W Chassis• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Unidade Óptica: Sem Leitor e Gravador de CD/DVD• Leitor de Cartão de Mídia: Sem leitor de Cartão SD• Portas e Slots<ul style="list-style-type: none">- Botão liga/desliga- Tomada combinada- 4 portas USB 2.0 Type-A- 4 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- Saída de linha- HDMI 1.4b- DisplayPort- Slots de expansão- Fonte de alimentação- Botão de diagnóstico da fonte de alimentação- Slot de trava de segurança Kensington- RJ-45	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Anel para cadeado• <u>Teclado Preto, com fio, em Português</u><ul style="list-style-type: none">- Português ABNT2- Interface USB- Estilo de Teclas: Chiclete- Função de Teclas de Atalho: Volume, Mudo, Leitura/Pausa, Retrocesso, Avanço• <u>Mouse Preto, com fio</u><ul style="list-style-type: none">- Interface USB- Tecnologia de detecção de movimento: óptico- Resolução de Movimento: 1000 ppp• <u>Monitor de 24"</u><ul style="list-style-type: none">- Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT- Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync- Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz- Brilho: 250 cd/m²- Gama de Cores: 99% sRGB- Ângulo de Visão Vertical: 178°- Tipo de Painel: IPS- Distância entre Pixels: 0.2745 mm- Relação de Contraste: 1000:1- Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)- Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness- Dimensão Diagonal: 23.8"- Relação de Aspecto: 16:9- Pixel por Polegada: 92.56- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores- Ângulo de Visão Horizontal: 178°- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED- Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura- Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°- Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)- Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia de mínima 1 Ano	
02	<p>Computador (All in One - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela IPS Full HD de 23.8" (1920x1080), anti reflexivo e borda infinita• Cor: Branco (Pearl White)• Teclado: Teclado e mouse sem fio Branco Gelo, em Português ABNT2<ul style="list-style-type: none">- Tecnologia do Teclado: Êmbolo- Tipo: Teclado sem fio	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Padrão do Teclado: ABNT2 (Português)- Função de Tecla de Atalho: Programável, volume, mudo• Mouse: Mouse incluído com teclado<ul style="list-style-type: none">- Mouse – sem fio- Quantidade de Botões: 3 (1 é programável)- Tecnologia de Detecção de Movimento: Óptico- Resolução de Movimento: Ajustável em 1000, 1600 (padrão), 2400, 4000- Desempenho: Computação de sensibilidade em tempo real 1000/1600/2400/4000 dpi• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar- 1 porta USB 3.2 Gen 2 com PowerShare- 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2- 1 porta de saída HDMI 1.4b- 1 porta de entrada HDMI 1.4b- 1 porta do adaptador de energia- 1 porta Ethernet RJ45- 1 Conector de áudio• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe- 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth- 1 slot de cartão SD• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Energia: Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm• Garantia mínima de 1 Ano	
03	<p>Computador (Notebook - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 120Hz, WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Black Carbon – Preto Carbono• Teclado: Teclado numérico padrão em Português• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 2.0- 1 tomada de alimentação- 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone)- 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K)• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido- 1 slot de cartão SD• Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano	
04	<p>Computador (Notebook - Intermediário) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-1335U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)• Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce MX550, 2GB GDDR6• Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD Touch de 15.6" (1920x1080) WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Prata – Tampa com Revestimento em Alumínio• Teclado: Teclado retroiluminado, numérico e em Português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 1 Porta HDMI 1.4- 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração com DisplayPort 1.4- 1 porta USB 2.0 Type A- 1 Conector de headset- 1 Tomada de energia• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot de cartão SD- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)• Câmera: Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano	50
05	<p>Monitor de 24" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT• Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync• Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz• Brilho: 250 cd/m²• Gama de Cores: 99% sRGB• Ângulo de Visão Vertical: 178°• Tipo de Painel: IPS• Distância entre Pixels: 0.2745 mm• Relação de Contraste: 1000:1• Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)• Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness• Dimensão Diagonal: 23.8"• Relação de Aspecto: 16:9• Pixel por Polegada: 92.56	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores• Ângulo de Visão Horizontal: 178°• Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED• Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura• Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio• Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°• Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)• Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia mínima de 1 Ano	
06	<p>Nobreak 600VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 4x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 600VA/360W• Voltagem de Entrada: 110v/220v AC (Bivolt automático)• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 185J• Garantia mínima de 01 ano	100
07	<p>Nobreak 1500VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 6x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 1.50KVA/900W• Voltagem de Entrada: 120v/230v AC• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 224J• Garantia mínima de 01 ano	100
08	<p>Webcam 4K UHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- UHD 4K/24,30- Full HD/24, 30, 60- HD/ 24, 30, 60• Zoom HD Digital: Até 5 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78, 90 graus• Correção Automática de Luz: (1) Advanced Digital Overlap (DOL) HDR, (2) Video Noise Reduction (3D+2D) – Temporal Noise Reduction (3DNR) – Spatial Noise Reduction (2DNR)• Abertura: f2.7• Enquadramento Automático de IA: Sim• Capa de Privacidade: Sim, magnética• Certificação: Microsoft Teams, Zoom	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sem microfone integrado• Conectividade para PC-Monitor: USB-A• Inbox Datachable Cable: USB-C para USB-A, 2m/79"• Material: Alumio anodizado• Comprimento do Cabo: 2m• Rodízio: Inclinação de até 20° para baixo, até 10° para cima• Garantia mínima de 01 ano	
09	<p>Webcam 2K QHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- QHD 2K/24,30 fps- Full HD/24, 30 fps- HD/ 24, 30, 60 fps• Zoom Digital de alta definição: Até 2 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78 graus• Correção Automática de Luz:<ul style="list-style-type: none">- Grande alcance dinâmico- Redução de Ruído de Vídeo (3D+2D)- Redução de Ruído Temporal (3DNR)- Redução de Ruído Espacial (2DNR)• Abertura: f2.0• Enquadramento Automático de IA: Não• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sim, microfone integrado<ul style="list-style-type: none">- Alcance do Microfone: Até 3 Metros (10 pés)• Conectividade para PC-Monitor: USB-A (USB 2.0 e superior)• Tampa de Privacidade: Sim, Integrado• Comprimento do Cabo: 1,5m• Rodízio: Inclinação e Rotação• Garantia Mínima de 01 ano	20
10	<p>Viva-Voz de Mesa VoIP – com cabo – USB-C, USB-A com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade: Windows• Tecnologia de Conectividade: Com Cabo• Resposta de Frequência: 90-20000 Hz• Recursos: Processamento de sinal digital• Modo de Operação do Microfone: Omni-direcional• Resposta de Frequencia: 120 – 7000 Hz• Nível de Ruído: 72 dB• Tecnologia de Cancelamento de Ruído: Cancelamento de Ruído por IA	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Controles: Volume, Interruptor de Microfone ligado/sem som, resposta/fim, indicador LED de Energia/transmissão, rejeitar chamada, volume do microfone, botão Microsoft Teams, atender chamada• Detalhes do Cabo: Adaptador USB-A para USB-C – 85cm• OS para dispositivo host suportado: Windows 10 (64-bit), Windows 11 (64-bit)• Certificação de Software: Microsoft Teams, Zoom• Garantia Mínima de 01 Ano	
11	<p>Smart TV 65” 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Painel: 4k NanoCell• Resolução: 4K Ultra HD (3.840x2.160)• Iluminação do Painel: Direto• Frequência Nativa: 60Hz Nativo• Ampla Gama de Cores: Nano Cores• Processador: Processador AI a5 Ger6 4K• HDR (High Dinamic Range): HDR10/HLG• Upscaler AI: 4K Upscaling• Filmmaker Mode: Sim• Dynamic Tone Mapping: Sim• AllBrightness Control: Sim• Modo de Imagem: 9 modos (vívido, standard, eco, cinema, esportes, otimizador de jogos, filmmaker, isf especialista - modo claro dia, isf especialista – modo escuro noite)• AI Sound: AI Sound Pro (Virtual 5.1.2 Up-mix)• Saída de Áudio Simultâneo: Sim• Audio Codec: AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X• Clear Voice Pro: Sim• Bluetooth Surround Ready: Sim (2 Way Playback)• Direção do Som: Inferior• Saída de Audio: 20 W• Sistema de Som: 2.0 Canais• Modo de Audio Compartido: Sim• AI Acoustic Tuning: Sim• Retorno de Canal de Áudio: eARC (HDMI 2)• SPDIF (Saída de Áudio Digital Ótica): 1ea• Wi-Fi: Sim (Wi-Fi 5)• Bluetooth Support: Sim (V5.0)• Entrada HDMI: 3 entradas (suporte eARC, ALLM conforme especificado em HDMI 2.1)• Ethernet: 1ea• Entrada de RF (Antena/Cabo): 1ea• Simplink (HDMI CEC): Sim• USB: 2ea (v 2.0)• Sistema Operacional: webOS 23• Compatível com Camera USB: Sim• Reconhecimento Inteligente de Voz: Sim• Amazon Alexa: Sim (Built-in)• Web Browser Completo: Sim• Voltagem: AC 100~240V 50-60Hz• Garantia Mínima de 01 Ano	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

12	<p>Smart TV Full HD 43" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 43"• Resolução: FHD• Tipo de Pannel: LCD/LED• Processador: Quad Core Processor 4K• Sistema Operacional: webOS 4.5• Conteúdos 360 VR: Sim• Music Player: Sim• Pannel de Controle: Sim• OCF: Sim• Miracast Overlay: Sim• Frequência Nativa: 60Hz• DTV: Sim• HDR10: Sim• Upscaler: FHD Upscaler• Audio:<ul style="list-style-type: none">- Canais: 2.0- Potencia (RMS): 10W• Entrada HDMI 2.0: 3• Saida Digital Optica: 1• Entradas HDMI: 3• Bluetooth In/Out: Sim• Entrada USB: 2• Entrada RF: 1• Garantia Mínima de 01 Ano	50
13	<p>Lousa Digital 65" UHD 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 65"• Tecnologia do Pannel: IPS• Tipo de Retroiluminação: Direta• Proporção de Imagem: 16:9• Resolução Nativa: 3840 x 2160 (UHD)• Taxa de atualização: 60 HZ• Brilho: 390nit• Taxa de Contraste: 1,200:1• Gama de Cores: NTSC 72%• Ângulo de Visão (H x V): 178° x 178°• Profundidade de Cor (numero de cores): 16,7 milhoes de cores• Tempo de Resposta: 8ms (G to G)• Tratamento de Superficie (opacidade): Haze 25%• Vida útil: 50.000 Horas (L30)• Horas de Operação (horas/dia): 16/7• Paisagem/Retrato: Não/Sim• HDMI in: Sim (3 unid.)• Entrada HDMI (ver. HDCP): 2.2• Entrada DP: Não• Entrada DVI-D: Não• Entrada RGB: Sim	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

<ul style="list-style-type: none">• Entrada de Áudio: Sim• Entrada RS232C: Sim• Entrada RJ45 (LAN): Sim (1 unid.)• Entrada IV: Não• Entrada USB: USB 3.0 Tipo A (4 unid), USB 2.0 Tipo A (1 unid), USB Tipo C (1 unid)• Saída de Áudio: Sim• Touch USB: USB 2.0 Tipo B (2 unid)• Auto Falante de Saída Externo: Não• Saída RS232C: Não• Saída RJ45 (LAN): Sim• Cor da Moldura: Black• Largura da Moldura: T/R/L/B:15/15/15/44mm• Dimensões do Monitor (L x A x P): 1488.4 x 896.6 x 87.2 mm• Alça: Sim• Interface de Montagem padrão VESA: 600 x 400 mm• Memória Interna (eMMC): 32 GB• Wi-Fi/BT (integrado): Sim• Sensor de Temperatura: Não• Sensor de Brilho Automático: Sim• Indicador de Alimentação: Não• Operação de tecla local: Não• Imagem do Logotipo de Inicialização: Sim• PIP: Sim• PBP: Sim (2PBP)• Compartilhamento de Tela: Sim• Clonagem de Dados de Configuração: Não• Creston Connected: Não• Economia de Energia inteligente: Sim• Modo PM: Não• Wake on LAN: Sim• Pronto para rede: Não• HDMI-CEC: Não• Fonte de Alimentação: AC 100~240V, 50/60Hz• Tipo de Alimentação: Fonte de Alimentação Integrada• Tipo: 220W• Alto Falante Integrado: 15 W x 2• Segurança: CB / NRTL• EMC: FCC Class "A" / CE• ERP / Energy Star: Sim• Compatível com tipo OPS: Sim (slot)• Alimentação OPS Integrada: Sim• Connected Care: Sim• Idioma: Português (Brasil)• Acessórios Basicos: Power Cord 3M*1, USB Cable (Type A-Type B) 5M*1, HDMI Cable 3M*1, Writing Pen*2pcs, User Manual, QSG, Cartoon Box, Remote Controller (include battery 2ea), Wifi module• Tamanho do Objeto disponível para toque: Ø2 mm ↑• Tempo de resposta (aplicativo "Paint" no Windows 10 PC): 5ms ↓• Precisão (típ.): ±1mm• Interface: USB 2.0• Espessura do Vidro de Proteção: 3mm (Anti-Glare)	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Transmissão do Vidro Protetor: 0.88• Suporte para Sistemas Operacionais: Windows 7/8/10/Linux/Mac/Android (Linux/Mac Support one point touch)• Ponto de Multitoque: Máximo 40 pontos (Windows), Máximo 32 pontos (Android)• CPU: Quad core A55• GPU: Mail G52 Multicore 2• Memória (RAM): 4GB• Armazenamento: 32GB• Wifi: 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wifi 6)• LAN: LAN Gigabit• Bluetooth: 5.0• Versão do SO (Android): Android 11• Garantia Mínima de 01 Ano	
14	<p>Smartphone Tipo I com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Android 14• Memória RAM: 4GB + 4GB Ram Boost• Armazenamento:<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento Total: 128GB- Memória Externa: Micro SD 1TB• Processador: Helio G85 (2,0 GHz Octa-Core) ARM Mali-G52• Tela: Tela de 6,6" HD+ (720x1600) IPS 90 Hz 500 Nits• Bateria: mínima de 5000 mAh• Tipo de Carregador: TurboPower™ 20 W• Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Luz Ambiente, Bussola, Desbloqueio Facial, Impressão Digital Lateral• Entrada: P2 Fone de Ouvido• Câmera Traseira:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal: 50 MP Lente 74° Abertura f/1,8- Câmera Macro: 2 MP Lente 86° Abertura f/2,4- Zoom Digital: 4x - Flash: Sim LED• Câmera Frontal:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal Frontal: 8 MP Lente 78° Abertura f/2,0- Captura de vídeo: Full HD (30 fps)• Bandas:<ul style="list-style-type: none">- 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz- 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz- 4G – LTE B1/ B2/ B3/ B4/ B5/ B7 /B8/ B13/ B26/ B28/B38/B40/B66• Cartão SIM: Nano SIM (4FF) Dual Chip + SD Card• Bluetooth: Bluetooth® 5.0• Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz• Serviços de Localização: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo• Radio FM: Sim Com banda estendida• Certificado de Homologação ANATEL: Sim• Garantia Mínima de 01 Ano	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
------	---------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<p>ROTEADOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Classe da Banda: Dualband- Sistema Operacional: Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+, ou outro navegador habilitado para JavaScript- Padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11ac- Portas Ethernet: 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps / 4 Portas LAN 10/100/1000 Mbps- Protocolos: IPv4, IPv6- Wi-Fi 5: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz- Alimentação: Suporte a Power over Ethernet (PoE) 802.3af/at- Capacidade de Dispositivos: Suporte para no mínimo 50 dispositivos simultâneos por AP- Segurança: WPA3, WPA2-Enterprise, WPA2 Personal, WEP, MAC address filtering, e suporte a VLANs- Gerenciamento: Interface de Gerenciamento via web, aplicativo móvel, e suporte a controladores dedicados- Montagem: Opções de montagem em teto, parede, ou desktop- Bivolt: Sim, compatível com 100-240V via adaptador (quando não usando PoE)- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	50
02	<p>SWITCH 24 PORTAS PARA RACK</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de Portas Ethernet: 24 Portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet)- Portas Uplink: Mínimo de 2 portas SFP/SFP + para uplink de alta velocidade (1GBPS ou 10GBPS)- Capacidade de Switching: Mínimo de 52 GBPS de capacidade de Switching total- Montagem: Suporte para montagem em rack padrão 19" (inclui kit de montagem)- Gerenciamento:<ul style="list-style-type: none">• Modelos Gerenciáveis: Interface de gerenciamento via web, CLI, SNMP, Telnet, SSH, ou software de gerenciamento centralizado.• Modelos Não Gerenciáveis: Plug and play com configuração automática.• VLAN: Suporte a VLAN 802.1Q para segmentação de rede• QoS (Qualidade de Serviço): Suporte a QoS para priorização de tráfego• PoE (opcional): Modelos com suporte a Power over Ethernet (PoE/PoE+) para fornecimento de energia a dispositivos compatíveis, como access points e câmeras IP.- Segurança:<ul style="list-style-type: none">• Suporte a autenticação 802.1x, ACLs (Access Control Lists) e segurança por portas.• Proteção contra tempestades de broadcast, multicast e unicast.• Protocolo de Spanning Tree: Suporte a STP (Spanning Tree Protocol) e RSTP (Rapid Spanning Tree Protocol)• Gestão de Energia: Compatível com padrões de eficiência energética (Energy Efficient Ethernet - EEE)• Fonte de Alimentação: Bivolt automático (100-240V AC, 50/60Hz) com fonte interna ou externa• Temperatura de Operação: 0°C a 50°C• Garantia: Mínima de 3 (três) anos• Tipo de Garantia: On-site Support	20
03	<p>SWITCH</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45- Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede- Sistema Plug and Play, não precisa configurar	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Características de Hardware Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x- Interface 8x 10/100/1000Mbps- Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha- Fonte de Alimentação Externa- Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Max Power Consumption 3.9W Max Heat Dissipation 13.299 BTU/h DESEMPENHO- Capacidade de Comutação 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC 4K- Memória de Buffer de Pacote 1.5 Mb Jumbo Frame 16 KB- Bivolt- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	
04	MOUSE <ul style="list-style-type: none">- Mouse Óptico- Conexão USB- Resolução Mínima 1200DPI- 03 Botões (02 Botões + Scroll)	200
05	TECLADO <ul style="list-style-type: none">- Teclado Modelo ABNT2- Conexão USB- Plug e Play- Teclas Macias e Silenciosas- Perfil Slim	200
06	CAIXA DE SOM <ul style="list-style-type: none">- Caixa de Som Mini- Conexão USB- Potência 3 Watts Rms	100
07	MOUSE PAD <ul style="list-style-type: none">- Mouse Pad com Apoio em Gel- Cor Preto	500
08	BATERIA PARA NOBREAK <ul style="list-style-type: none">- Bateria para Nobreak Selada- Tensão de 12 Vdc- Capacidade de 7Ah (C20)- Carga em Tensão Constante (25° C)- Corrente Inicial de 2,1 A- Flutuação de 13,6 a 13,8 V	200
09	FONTE 200W <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido- Design " Honey Comb"(Favo de Mel) P/ Facilitar a Ventilação- Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência- Entrada AC com Chaveamento Manual(115V e 230V)	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Pinos: 1x 20/24 Pinos, 1x Auxiliar ATX, 4x Alimentação Periféricos, 1x Alimentação Driv, 2x Serial ATA e 2x IDE- Tensão Saída: Saída +12V: 9A Saída -12V: 0, 5A Saída +5V: 14A Saída +3, 3V: 6A Saída +5V VSB: 1, 5A- Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido	
10	FORTE 500W <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 500W- Potência: 500W- Pinos: 20+4P e CPU 4+4P/ 20+4P e CPU 4+4P- Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A- Frequência: 120W /456W /3. 6W /12. 5W- Tensão Entrada: 230Vac/ 5A/ 4763Hz - Bivolt Chaveada- Tensão Saída: +3. 3V/+5V/+12V/-12V/+5Vsb- Nível máximo de ruído: 31 dBA- Nível mínimo de ruído: 18 dBA	100
11	SUPORTE PARA GABINETE <ul style="list-style-type: none">- Utilização versátil base plástica com rodízios- Sistema de ajuste para diversos tamanhos- Facilita a instalação e mobilidade do CPU- Dados técnicos: material plástico alto-impacto- Dimensões: 31x23,5x13cm Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm- Modelo compatível com CPU at/atx- Peso suportado: 10kg	200
12	PROJETOR MULTIMIDIA <ul style="list-style-type: none">- <u>Projektor:</u><ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia EPSON 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal• Número de Pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3• Resolução nativa: Full HD• Relação de Aspecto: 16:09• Brilho em Cores: 1.000 lúmens• Relação de Contraste: Até 2.500.000:1 (dinamico)• Reprodução de Cores: Até 16.77 Milhões de Cores• Alto Falante: Yamaha 5w- <u>Lente de Projeção:</u><ul style="list-style-type: none">• Tipo: Lente Fixa / Foco – Manual e Automatico• Número-F: 2• Zoom: N/A• Distância Focal: 13,9mm• Relação de Alcance: 1• Tamanho da imagem: 30" a 150" (0,06 m – 3,4 m)• Distância de Projeção para imagem padrão: 60": 1,3m• Correção de Keystone: Vertical: +- 34 graus, Horizontal: +- 40 Graus• Quick Conner: Sim- <u>Conectividade do Projektor:</u><ul style="list-style-type: none">• Saída de Audio Digital: x 1 Stereo Mini• HDMI: x 2 (HDCP 2.3) (Suporta ARC)• USB tipo A (dispositivo de armazenamento em massa, microfone, web câmera): x 1• USB tipo B mini (porta de serviços): x 1	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<p>- Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão da Fonte de Alimentação: 100V à 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz• Tipo de Fonte de Iluminação: Fonte de Luz Laser• Vida Útil da Fonte de Iluminação: 20.000 horas• Consumo de energia: Eco Mode – 73 W / Normal Mode 102 W <p>- Dimensões Aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensoes (L x A x P) - mm: 175,26 x 134,62 x 175,26 mm• Peso Kg: 2,13 KG <p>- Detalhes do Projetor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Android TV e Chromecast Built-in: interface simples para acesso a diversos canais de streaming e compartilhamento de conteúdo sem fios a partir de dispositivos móveis• Função de Voz: Integrada <p>- Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projetor: x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• Cabo de Alimentação (1,8m): x1• Guia de Instalação Rápida: x1• Garantia: Mínima de 1 (um) ano	
13	<p>PROJETOR MULTIMIDIA</p> <p>- Projetor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal / Traseiro / Teto• Método de Projeção: Matriz Ativa TFT de polissilício• Número de Pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3• Brilho em Cores - Saída de luz colorida: 3.400 lúmens• Brilho em Branco - Saída de luz branca: 3.400 lúmens• Razão de Aspecto: 4:3• Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA)• Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)• Tipo de Lâmpada: 210 W UHE• Duração da Lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 Horas / Modo Normal: Até 6.000 Horas• Alcance de Throw-Ratio: 1.44 (Zoom:Wide), 1,95 (Zoom Tele)• Distância de Projeção/Tamanho da Tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)• Correção de Keystone: Automático Vertical: +- 30 graus, Horizontal: +- 30 Graus• Plug and Play USB: compatível com computadores PC e MAC• Razão de Contraste: Até 15 000:1• Reprodução de Cor: Até 1,07 bilhão de cores• Temperatura: 5° a 35° C <p>- Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz AC• Consumo de Energia: Modo Eco: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em espera Máx: 2 W <p>- Dimensões Aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensoes (L x A x P) - mm: 302 x 87 x 249 mm• Peso Kg: 2,7 KG <p>- Detalhes do Projetor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal• Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas• Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo• Alto-falante integrado de 5W: sim	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<p>- Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projektor: x1• Cabo de Energia: x1• Cabo HDMI (1,8m): x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• CD com Softwares: x1• Folha de Instalação Rápida: x1• Cartão de Garantia: x1 <p>- Garantia: Mínima de 3 (três) anos</p>	
14	<p>SUORTE DE TETO P/ PROJOTOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte de Teto p/ Projektor Modelo Universal- Cor Preta- Ajuste preciso da imagem projetada; com diversas regulagens- Com rotação até 360°	
15	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 244 x 183 cm- Dimensões em polegadas: 120"- Formato: 4:3 (padrão)	
16	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 305 x 229 cm- Dimensões em polegadas: 150"- Formato: 4:3 (padrão)- Voltagem 110v	
17	<p>CAIXA DE SOM AMBIENTE</p> <ul style="list-style-type: none">- Caixa de Som Ambiente- Diâmetro do Woofer: 3 polegadas- Potência: 30 Watts (cada caixa)- Impedância (Ohms): 8- Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL- Resposta de frequência: 110Hz - 20KHz- Material Gabinete: Poliestireno alto impacto- 2 Suportes para fixação na parede- Alto Falantes: 01 Woofer 3"; 01 Tweeter 1"- Embalagem com 2 Caixas de Som	
18	<p>FIXA FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão 14/16 1,8x25	
19	<p>CABO DE REDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Cabo CAT6- 100% Cobre- Homologado pela Anatel- Par Trançado de 100 OHMS (quantidade de pares:4)- Condutor sólido, sem blindagem- Uso Interno- Cor: Vermelho- Caixa com 305 mts	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

20	CONECTOR RJ45 <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Conector Macho RJ45- Caixa com 100un	
21	CONECTOR KEYSTONE RJ45 <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Módulo keystone compatível com padrão 19" para instalação em patch panels, racks ou caixas de parede Tipo de Conector RJ45- Compatibilidade: Suporte para conexões RJ45 (Cat5e, Cat6, Cat6a)- Material: Plástico de alta resistência- Instalação: Fácil encaixe em suportes keystone com trava de segurança para fixação firme- Uso: Ideal para customização de painéis de rede, proporcionando flexibilidade na escolha e disposição dos conectores- Certificação: Conforme padrões de desempenho ANSI/TIA/EIA-568-C para cabos e conectores de rede- Caixa com 100un- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano	
22	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 X 150 MM <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Largura: 2,5mm- Comprimento: 150mm	
23	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8 X 340 MM <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Largura: 4,8mm- Comprimento: 340mm	
24	SSD SATA 500GB <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA (Serial ATA)- Capacidade: 500GB- Velocidade de Leitura/Gravação: mínima de 550 MB/s	
25	MEMÓRIA DDR3 2GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 800 MHz a 1600 MHz- Voltagem: 1,5V (1,35V em versões Low Voltage)- Capacidade: 2GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)	
26	MEMÓRIA DDR3 8GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2133 MHz a 3200 MHz- Voltagem: 1,2V- Capacidade: 8GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)	
27	MINI RACK 19" DE PAREDE 12U X 570MM <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 12U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 600 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 16,24 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável- Aplicação: Ambientes Indoor	
28	<p>MINI RACK 19" DE PAREDE 5U X 570MM</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 5U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 288,5 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 10,79 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável- Aplicação: Ambientes Indoor	

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com o recebimento da Autorização de Fornecimento e entregues nos locais conforme indicado.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito funcionamento em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3. A emissão das Autorizações de Fornecimento se dará de acordo com a necessidade da Administração Municipal;

4.4. Os equipamentos deverão ser entregues, sempre que possível, de forma a não interromper ou prejudicar os trabalhos e as atividades exercidas nos locais das 08h00min às 17h00min, sem custo adicional ao contratante.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1. A garantia dos equipamentos será de no mínimo 01 (um) ano.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

- 6.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital; prazo de validade e condições de acondicionamento;
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 6.4. Designar um servidor como Fiscal de Contrato, que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado, ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida e acompanhar o período de garantia dos equipamentos;
- 6.5. Acompanhar a execução e o fornecimento, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega;
- 6.6. Solicitar o afastamento de qualquer profissional que não estiver apto às obrigações estabelecidas no contrato ou que não tenha comportamento adequado no serviço;
- 6.7. Deverá responsabilizar-se pela infraestrutura e instalações elétricas necessárias ao funcionamento do equipamento.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e na proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados, devidamente instalados e em condições de pleno funcionamento;
- 7.2. Cumprir fielmente todos os termos do contrato de prestação de serviços;
- 7.3. Realizar os serviços de instalação nos horários determinados pela Contratante;
- 7.4. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;
- 7.5. Durante a execução dos serviços os empregados da Contratada deverão observar as normas internas da Contratante;
- 7.6. Substituir o empregado que se mostrar inconveniente durante a execução dos serviços nas dependências da Contratante;
- 7.7. Responsabilizar-se por quaisquer consequências oriundas de acidentes que possam vitimar seus empregados, quando dos serviços atinentes ao objeto desta contratação;
- 7.8. Fornecer todos os esclarecimentos, que forem solicitados pela Contratante;
- 7.9. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;
- 7.10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para execução/fornecimento do objeto avençado;
- 7.11. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e execução do contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE;
- 7.12. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 7.13. No período de prestação de serviços, a Contratada fica obrigada a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.14. Deverá ser fornecida documentação completa dos equipamentos, esquemáticos, assim como manuais com características técnicas, instruções de instalação, operação e manutenção em campo do equipamento, na forma de impressos originais em gráfica;

7.15. Após a instalação dos equipamentos, deverá ser ministrado, sem ônus, treinamento técnico e operacional sobre seu funcionamento, para a equipe de operação designada pela CONTRATANTE, no local da instalação e no período determinado pela CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. 01 (um) comprovante de aptidão para execução do objeto desta licitação, o qual corresponde a atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução, por profissionais da licitante, de objetos similares ao solicitado, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei no. 14.133/2021;

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente acompanhada de Laudo de Entrega.

9.2. As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

Município de Ibitirama	CNPJ: 31.726.490.0001/31
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 14.699.505/0001-09
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ: 14.786.160/0001-12

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado um servidor lotado na Secretaria solicitante.

11. PENALIDADES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Processo Administrativo nº 6442/2024 - ID CidadES: [2024.031E0700001.02.0012](#))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

A Secretaria Municipal de Administração é quem irá gerenciar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com sede na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, CEP 29.540-000, na cidade de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo Sr. Diego Martins Coelho, Secretário da Pasta, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no _____ de ____/____/2024, Processo Administrativo, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias, especificado no do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem na tabela constante na ata:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

LOTE 01 - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de informática.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	50	Unid.	Computador (Desktop - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 770• Memória: 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Chassi: 180W Chassis• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Unidade Óptica: Sem Leitor e Gravador de CD/DVD• Leitor de Cartão de Mídia: Sem leitor de Cartão SD• Portas e Slots<ul style="list-style-type: none">- Botão liga/desliga- Tomada combinada- 4 portas USB 2.0 Type-A- 4 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- Saída de linha- HDMI 1.4b- DisplayPort- Slots de expansão- Fonte de alimentação- Botão de diagnóstico da fonte de alimentação- Slot de trava de segurança Kensington- RJ-45- Anel para cadeado• <u>Teclado Preto, com fio, em Português</u><ul style="list-style-type: none">- Português ABNT2- Interface USB- Estilo de Teclas: Chiclete- Função de Teclas de Atalho: Volume, Mudo, Leitura/Pausa, Retrocesso, Avanço• <u>Mouse Preto, com fio</u><ul style="list-style-type: none">- Interface USB- Tecnologia de detecção de movimento: óptico- Resolução de Movimento: 1000 ppp• <u>Monitor de 24"</u>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT- Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync- Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz- Brilho: 250 cd/m²- Gama de Cores: 99% sRGB- Ângulo de Visão Vertical: 178°- Tipo de Painel: IPS- Distância entre Pixels: 0.2745 mm- Relação de Contraste: 1000:1- Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)- Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness- Dimensão Diagonal: 23.8"- Relação de Aspecto: 16:9- Pixel por Polegada: 92.56- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores- Ângulo de Visão Horizontal: 178°- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED- Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura- Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°- Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)- Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia de mínima 1 Ano			
02	50	Unid.	<p>Computador (All in One - Básico) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Tela: Tela IPS Full HD de 23.8" (1920x1080), anti reflexivo e borda infinita• Cor: Branco (Pearl White)• Teclado: Teclado e mouse sem fio Branco Gelo, em Português ABNT2<ul style="list-style-type: none">- Tecnologia do Teclado: Êmbolo- Tipo: Teclado sem fio- Padrão do Teclado: ABNT2 (Português)- Função de Tecla de Atalho: Programável, volume, mudo• Mouse: Mouse incluído com teclado<ul style="list-style-type: none">- Mouse – sem fio- Quantidade de Botões: 3 (1 é programável)- Tecnologia de Detecção de Movimento: Óptico- Resolução de Movimento: Ajustável em 1000, 1600 (padrão), 2400, 4000- Desempenho: Computação de sensibilidade em tempo real 1000/1600/2400/4000 dpi• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar- 1 porta USB 3.2 Gen 2 com PowerShare- 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2- 1 porta de saída HDMI 1.4b- 1 porta de entrada HDMI 1.4b- 1 porta do adaptador de energia- 1 porta Ethernet RJ45- 1 Conector de áudio• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe- 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth- 1 slot de cartão SD• Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®• Energia: Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm• Garantia mínima de 1 Ano			
03	50	Unid.	Computador (Notebook - Básico) com as seguintes especificações mínimas que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<p>esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-1335U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)• Placa de Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada• Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 120Hz, WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Black Carbon – Preto Carbono• Teclado: Teclado numérico padrão em Português• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 2.0- 1 tomada de alimentação- 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone)- 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K)• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido- 1 slot de cartão SD• Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano			
04	50	Unid.	Computador (Notebook - Intermediário) com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-1335U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)• Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce MX550, 2GB GDDR6• Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 Slots soDIMM)• Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Tela: Tela Full HD Touch de 15.6" (1920x1080) WVA• Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português Brasil• Cor: Prata – Tampa com Revestimento em Alumínio• Teclado: Teclado retroiluminado, numérico e em Português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)• Portas:<ul style="list-style-type: none">- 1 Porta HDMI 1.4- 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração- 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração com DisplayPort 1.4- 1 porta USB 2.0 Type A- 1 Conector de headset- 1 Tomada de energia• Slots:<ul style="list-style-type: none">- 1 slot de cartão SD- 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)• Câmera: Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais• Áudio e Autofalantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total• Wireless: 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth®• Bateria Principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)• Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Garantia mínima de 1 Ano			
05	100	Unid.	<p>Monitor de 24" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT• Tecnologia de Sincronização Flexível: AMD FreeSync			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920x1080 a 75Hz• Brilho: 250 cd/m²• Gama de Cores: 99% sRGB• Ângulo de Visão Vertical: 178°• Tipo de Painel: IPS• Distância entre Pixels: 0.2745 mm• Relação de Contraste: 1000:1• Tempo de Resposta: 4 ms (cinzento a cinzento extremo)• Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness• Dimensão Diagonal: 23.8"• Relação de Aspecto: 16:9• Pixel por Polegada: 92.56• Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores• Ângulo de Visão Horizontal: 178°• Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior LED• Recursos: Sistema de Iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura• Interfaces: 2x HDMI; Saída de linha de áudio• Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Ângulo de Inclinação: -5°/+21°• Voltagem de Entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz)• Cabo Incluído: 1 x cabo HDMI• Garantia mínima de 1 Ano			
06	10	Unid.	<p>Webcam 4K UHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- UHD 4K/24,30- Full HD/24, 30, 60- HD/ 24, 30, 60• Zoom HD Digital: Até 5 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78, 90 graus• Correção Automática de Luz: (1) Advanced Digital Overlap (DOL) HDR, (2) Video Noise Reduction (3D+2D) – Temporal Noise Reduction (3DNR) – Spatial Noise Reduction (2DNR)• Abertura: f2.7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Enquadramento Automático de IA: Sim• Capa de Privacidade: Sim, magnética• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sem microfone integrado• Conectividade para PC-Monitor: USB-A• Inbox Datachable Cable: USB-C para USB-A, 2m/79"• Material: Alumio anodizado• Comprimento do Cabo: 2m• Rodízio: Inclinação de até 20º para baixo, até 10º para cima• Garantia mínima de 01 ano			
07	20	Unid.	<p>Webcam 2K QHD com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução/FPS:<ul style="list-style-type: none">- QHD 2K/24,30 fps- Full HD/24, 30 fps- HD/ 24, 30, 60 fps• Zoom Digital de alta definição: Até 2 vezes• Auto White Balance: Sim• Marca do Sensor: Sony• Foco Automático: Sim• Facial Detection Auto Exposure (FDAE): Sim• Campo de Visão (FOV): 65, 78 graus• Correção Automática de Luz:<ul style="list-style-type: none">- Grande alcance dinâmico- Redução de Ruído de Vídeo (3D+2D)- Redução de Ruído Temporal (3DNR)- Redução de Ruído Espacial (2DNR)• Abertura: f2.0• Enquadramento Automático de IA: Não• Certificação: Microsoft Teams, Zoom• Outros Aplicativos Otimizados: Skyper for Business, Go To Meeting, Google Meet, Facetime• Áudio: sim, microfone integrado<ul style="list-style-type: none">- Alcance do Microfone: Até 3 Metros (10 pés)• Conectividade para PC-Monitor: USB-A (USB 2.0 e superior)• Tampa de Privacidade: Sim, Integrado• Comprimento do Cabo: 1,5m• Rodízio: Inclinação e Rotação• Garantia Mínima de 01 ano			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

08	6	Unid.	Viva-Voz de Mesa VoIP – com cabo – USB-C, USB-A com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade: Windows• Tecnologia de Conectividade: Com Cabo• Resposta de Frequência: 90-20000 Hz• Recursos: Processamento de sinal digital• Modo de Operação do Microfone: Omni-direcional• Resposta de Frequencia: 120 – 7000 Hz• Nível de Ruído: 72 dB• Tecnologia de Cancelamento de Ruído: Cancelamento de Ruído por IA• Controles: Volume, Interruptor de Microfone ligado/sem som, resposta/fim, indicador LED de Energia/transmissão, rejeitar chamada, volume do microfone, botão Microsoft Teams, atender chamada• Detalhes do Cabo: Adaptador USB-A para USB-C – 85cm• OS para dispositivo host suportado: Windows 10 (64-bit), Windows 11 (64-bit)• Certificação de Software: Microsoft Teams, Zoom• Garantia Mínima de 01 Ano			
09	200	Unid.	MOUSE <ul style="list-style-type: none">- Mouse Óptico- Conexão USB- Resolução Mínima 1200DPI- 03 Botões (02 Botões + Scroll)			
10	200	Unid.	TECLADO <ul style="list-style-type: none">- Teclado Modelo ABNT2- Conexão USB- Plug e Play- Teclas Macias e Silenciosas- Perfil Slim			
11	500	Unid.	MOUSE PAD <ul style="list-style-type: none">- Mouse Pad com Apoio em Gel- Cor Preto			
12	100	Unid.	FONTE 200W <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<p>Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido</p> <ul style="list-style-type: none">- Design "Honey Comb"(Favo de Mel) P/ Facilitar a Ventilação- Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência- Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V)- Pinos: 1x 20/24 Pinos, 1x Auxiliar ATX, 4x Alimentação Periféricos, 1x Alimentação Driv, 2x Serial ATA e 2x IDE- Tensão Saída: Saída +12V: 9A Saída -12V: 0, 5A Saída +5V: 14A Saída +3, 3V: 6A Saída +5V VSB: 1, 5A- Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido			
13	100	Unid.	<p>FONTE 500W</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Energia para Computador ATX 20+4 Pinos 110/220v 500W- Potência: 500W- Pinos: 20+4P e CPU 4+4P/ 20+4P e CPU 4+4P- Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A- Frequência: 120W /456W /3. 6W /12. 5W- Tensão Entrada: 230Vac/ 5A/ 4763Hz - Bivolt Chaveada- Tensão Saída: +3. 3V/+5V/+12V/-12V/+5Vsb- Nível máximo de ruído: 31 dBA- Nível mínimo de ruído: 18 dBA			
14	200	Unid.	<p>SUPORTE PARA GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilização versátil base plástica com rodízios- Sistema de ajuste para diversos tamanhos- Facilita a instalação e mobilidade do CPU- Dados técnicos: material plástico alto-impacto- Dimensões: 31x23,5x13cm Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm- Modelo compatível com CPU at/atx- Peso suportado: 10kg			
15	100	Unid.	<p>SSD SATA 500GB</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA (Serial ATA)- Capacidade: 500GB- Velocidade de Leitura/Gravação: mínima de 550 MB/s			
16	100	Unid.	<p>MEMÓRIA DDR3 2GB</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Frequência: 800 MHz a 1600 MHz- Voltagem: 1,5V (1,35V em versões Low Voltage)- Capacidade: 2GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)			
17	100	Unid.	MEMÓRIA DDR3 8GB <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2133 MHz a 3200 MHz- Voltagem: 1,2V- Capacidade: 8GB por módulo- Tipo: SDRAM (Synchronous Dynamic RAM)			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02 - Registro de Preços para Aquisição de Produtos de moveis de escritório.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	25	Unid.	MINI RACK 19" DE PAREDE 12U X 570MM <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 12U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 600 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 16,24 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável- Aplicação: Ambientes Indoor			
02	25	Unid.	MINI RACK 19" DE PAREDE 5U X 570MM <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 5U- Padrão: 19 Polegadas- Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 288,5 x 570- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494- Peso Aproximado: 10,79 Kg- Porta: Acrílico e Fecho com Chave- Abertura: Direita ou Esquerda- Material: Aço SAE 1008- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm- Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm- Pintura: Eletroestática Epóxi Pó Microtexturizado- Cor: Preto Brilho Fosco- Tamanho da Abertura para Cabos: 160 x 50 mm- Abertura para Cabos: Destacável- Aplicação: Ambientes Indoor			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 03 - Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	50	Unid.	<p>Smart TV 65" 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Pannel: 4k NanoCell• Resolução: 4K Ultra HD (3.840x2.160)• Iluminação do Pannel: Direto• Frequência Nativa: 60Hz Nativo• Ampla Gama de Cores: Nano Cores• Processador: Processador AI a5 Ger6 4K• HDR (High Dinamic Range): HDR10/HLG• Upscaler AI: 4K Upscaling• Filmmaker Mode: Sim• Dynamic Tone Mapping: Sim• AllBrightness Control: Sim• Modo de Imagem: 9 modos (vívido, standard, eco, cinema, esportes, otimizador de jogos, filmmaker, isf especialista - modo claro dia, isf especialista – modo escuro noite)• AI Sound: AI Sound Pro (Virtual 5.1.2 Up-mix)• Saída de Áudio Simultâneo: Sim• Audio Codec: AC4, AC3 (Dolby Digital), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, apt-X• Clear Voice Pro: Sim			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Bluetooth Surround Ready: Sim (2 Way Playback)• Direção do Som: Inferior• Saída de Audio: 20 W• Sistema de Som: 2.0 Canais• Modo de Audio Compartido: Sim• AI Acoustic Tuning: Sim• Retorno de Canal de Áudio: eARC (HDMI 2)• SPDIF (Saída de Áudio Digital Ótica): 1ea• Wi-Fi: Sim (Wi-Fi 5)• Bluetooth Support: Sim (V5.0)• Entrada HDMI: 3 entradas (suporte eARC, ALLM conforme especificado em HDMI 2.1)• Ethernet: 1ea• Entrada de RF (Antena/Cabo): 1ea• Simplink (HDMI CEC): Sim• USB: 2ea (v 2.0)• Sistema Operacional: webOS 23• Compatível com Camera USB: Sim• Reconhecimento Inteligente de Voz: Sim• Amazon Alexa: Sim (Built-in)• Web Browser Completo: Sim• Voltagem: AC 100~240V 50-60Hz• Garantia Mínima de 01 Ano			
02	50	Unid.	<p>Smart TV Full HD 43" com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 43"• Resolução: FHD• Tipo de Painel: LCD/LED• Processador: Quad Core Processor 4K• Sistema Operacional: webOS 4.5• Conteúdos 360 VR: Sim• Music Player: Sim• Painel de Controle: Sim• OCF: Sim• Miracast Overlay: Sim• Frequência Nativa: 60Hz• DTV: Sim• HDR10: Sim• Upscaler: FHD Upscaler• Audio:<ul style="list-style-type: none">- Canais: 2.0- Potencia (RMS): 10W• Entrada HDMI 2.0: 3• Saída Digital Ótica: 1• Entradas HDMI: 3• Bluetooth In/Out: Sim			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Entrada USB: 2• Entrada RF: 1• Garantia Mínima de 01 Ano			
03	30	Unid.	<p>Smartphone Tipo I com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema Operacional: Android 14• Memória RAM: 4GB + 4GB Ram Boost• Armazenamento:<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento Total: 128GB- Memória Externa: Micro SD 1TB• Processador: Helio G85 (2,0 GHz Octa-Core) ARM Mali-G52• Tela: Tela de 6,6" HD+ (720x1600) IPS 90 Hz 500 Nits• Bateria: mínima de 5000 mAh• Tipo de Carregador: TurboPower™ 20 W• Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Luz Ambiente, Bussola, Desbloqueio Facial, Impressão Digital Lateral• Entrada: P2 Fone de Ouvido• Câmera Traseira:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal: 50 MP Lente 74° Abertura f/1,8- Câmera Macro: 2 MP Lente 86° Abertura f/2,4- Zoom Digital: 4x - Flash: Sim LED• Câmera Frontal:<ul style="list-style-type: none">- Câmera Principal Frontal: 8 MP Lente 78° Abertura f/2,0- Captura de vídeo: Full HD (30 fps)• Bandas:<ul style="list-style-type: none">- 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz- 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz- 4G – LTE B1/ B2/ B3/ B4/ B5/ B7 /B8/ B13/ B26/ B28/B38/B40/B66• Cartão SIM: Nano SIM (4FF) Dual Chip + SD Card• Bluetooth: Bluetooth® 5.0• Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz e 5 GHz• Serviços de Localização: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo• Radio FM: Sim Com banda estendida• Certificado de Homologação ANATEL: Sim• Garantia Mínima de 01 Ano			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

04	100	Unid.	CAIXA DE SOM - Caixa de Som Mini - Conexão USB - Potência 3 Watts Rms			
05	20	Unid.	CAIXA DE SOM AMBIENTE - Caixa de Som Ambiente - Diâmetro do Woofer: 3 polegadas - Potência: 30 Watts (cada caixa) - Impedância (Ohms): 8 - Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL - Resposta de frequência: 110Hz - 20KHz - Material Gabinete: Poliestireno alto impacto - 2 Suportes para fixação na parede - Alto Falantes: 01 Woofer 3"; 01 Tweeter 1" - Embalagem com 2 Caixas de Som			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04 - Registro de Preços para Aquisição de Nobreaks.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	100	Unid.	Nobreak 600VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 4x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 600VA/360W• Voltagem de Entrada: 110v/220v AC (Bivolt automático)• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 185J• Garantia mínima de 01 ano			
02	100	Unid.	Nobreak 1500VA com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante: <ul style="list-style-type: none">• Tipo de Plugue/Conector: NBR 14136• Tipo de Recipiente: 6x NBR 14136• Proteção de Sobrecarga: Sim• Capacidade de Carga: 1.50KVA/900W• Voltagem de Entrada: 120v/230v AC• Voltagem de Saída: 110V AC• Taxa de Surto de Energia: 224J• Garantia mínima de 01 ano			
03	200	Unid.	BATERIA PARA NOBREAK - Bateria para Nobreak Selada - Tensão de 12 Vdc			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			- Capacidade de 7Ah (C20) - Carga em Tensão Constante (25° C) - Corrente Inicial de 2,1 A - Flutuação de 13,6 a 13,8 V			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 05 - Registro de Preços para Aquisição de Projetores.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	10	Unid.	PROJETOR MULTIMIDIA <u>- Projetor:</u> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia EPSON 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal• Número de Pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3• Resolução nativa: Full HD• Relação de Aspecto: 16:09• Brilho em Cores: 1.000 lúmens• Relação de Contraste: Até 2.500.000:1 (dinamico)• Reprodução de Cores: Até 16.77 Milhões de Cores • Alto Falante: Yamaha 5w <u>- Lente de Projeção:</u> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Lente Fixa / Foco – Manual e Automatico• Número-F: 2• Zoom: N/A• Distância Focal: 13,9mm• Relação de Alcance: 1• Tamanho da imagem: 30" a 150" (0,06 m – 3,4 m)• Distância de Projeção para imagem padrão: 60": 1,3m• Correção de Keystone: Vertical: +- 34 graus, Horizontal: +- 40 Graus• Quick Conner: Sim <u>- Conectividade do Projetor:</u> <ul style="list-style-type: none">• Saída de Audio Digital: x 1 Stereo Mini• HDMI: x 2 (HDCP 2.3) (Suporta ARC)• USB tipo A (dispositivo de armazenamento em massa, microfone, web câmera): x 1• USB tipo B mini (porta de serviços): x 1 <u>- Energia:</u> <ul style="list-style-type: none">• Tensão da Fonte de Alimentação: 100V à 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz• Tipo de Fonte de Iluminação: Fonte de Luz Laser• Vida Útil da Fonte de Iluminação: 20.000 horas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Consumo de energia: Eco Mode – 73 W / Normal Mode 102 W- Dimensões Aproximadas:• Dimensoes (L x A x P) - mm: 175,26 x 134,62 x 175,26 mm• Peso Kg: 2,13 KG- Detalhes do Projetor:• Android TV e Chromecast Built-in: interface simples para acesso a diversos canais de streaming e compartilhamento de conteúdo sem fios a partir de dispositivos móveis• Função de Voz: Integrada- Itens Inclusos:• Projetor: x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• Cabo de Alimentação (1,8m): x1• Guia de Instalação Rápida: x1- Garantia: Mínima de 1 (um) ano			
02	20	Unid.	<p>PROJETOR MULTIMIDIA</p> <p>- Projetor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips• Modo de Projeção: Frontal / Traseiro / Teto• Método de Projeção: Matriz Ativa TFT de polissilício• Número de Pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3• Brilho em Cores - Saída de luz colorida: 3.400 lúmens• Brilho em Branco - Saída de luz branca: 3.400 lúmens• Razão de Aspecto: 4:3• Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA)• Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)• Tipo de Lâmpada: 210 W UHE• Duração da Lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 Horas / Modo Normal: Até 6.000 Horas• Alcance de Throw-Ratio: 1.44 (Zoom:Wide), 1,95 (Zoom Tele)• Distância de Projeção/Tamanho da Tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)• Correção de Keystone: Automático Vertical: +- 30 graus, Horizontal: +- 30 Graus• Plug and Play USB: compatível com computadores PC e MAC• Razão de Contraste: Até 15 000:1• Reprodução de Cor: Até 1,07 bilhão de cores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Temperatura: 5° a 35° C- Energia:• Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz AC• Consumo de Energia: Modo Eco: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em espera Máx: 2 W- Dimensões Aproximadas:• Dimensoes (L x A x P) - mm: 302 x 87 x 249 mm• Peso Kg: 2,7 KG- Detalhes do Projetor:• Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal• Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas• Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo• Alto-falante integrado de 5W: sim- Itens Inclusos:• Projetor: x1• Cabo de Energia: x1• Cabo HDMI (1,8m): x1• Controle Remoto: x1• Pilhas Controle Remoto AA: x2• CD com Softwares: x1• Folha de Instalação Rápida: x1• Cartão de Garantia: x1- Garantia: Mínima de 3 (três) anos			
03	10	Unid.	SUPOORTE DE TETO P/ PROJETOR <ul style="list-style-type: none">- Suporte de Teto p/ Projetor Modelo Universal- Cor Preta- Ajuste preciso da imagem projetada; com diversas regulagens- Com rotação até 360°			
04	5	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 244 x 183 cm- Dimensões em polegadas: 120"- Formato: 4:3 (padrão)			
05	5	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA <ul style="list-style-type: none">- Área de projeção: 305 x 229 cm- Dimensões em polegadas: 150"- Formato: 4:3 (padrão)- Voltagem 110v			
VALOR TOTAL DO LOTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

LOTE 06 - Registro de Preços para Aquisição de Acessórios de informática.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	100	Unid.	FIXA FIO - Dimensão 14/16 1,8x25			
02	6	Unid.	CABO DE REDE - Tipo de Cabo CAT6 - 100% Cobre - Homologado pela Anatel - Par Trançado de 100 OHMS (quantidade de pares:4) - Condutor sólido, sem blindagem - Uso Interno - Cor: Vermelho - Caixa com 305 mts			
03	500	Unid.	CONECTOR RJ45 - Tipo de Conector Macho RJ45 - Caixa com 100un			
04	100	Unid.	CONECTOR KEYSTONE RJ45 - Tipo: Módulo keystone compatível com padrão 19" para instalação em patch panels, racks ou caixas de parede Tipo de Conector RJ45 - Compatibilidade: Suporte para conexões RJ45 (Cat5e, Cat6, Cat6a) - Material: Plástico de alta resistência - Instalação: Fácil encaixe em suportes keystone com trava de segurança para fixação firme - Uso: Ideal para customização de painéis de rede, proporcionando flexibilidade na escolha e disposição dos conectores - Certificação: Conforme padrões de desempenho ANSI/TIA/EIA-568-C para cabos e conectores de red- Caixa com 100un - Garantia: Mínima de 1 (um) Ano			
05	1000	Unid.	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 X 150 MM - Cor: Preto - Largura: 2,5mm - Comprimento: 150mm			
06	1000	Unid.	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8 X 340 MM - Cor: Preto - Largura: 4,8mm - Comprimento: 340mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

07	50	Unid.	ROTEADOR <ul style="list-style-type: none">- Classe da Banda: Dualband- Sistema Operacional: Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+, ou outro navegador habilitado para JavaScript- Padrão de conexão sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g, 802.11ac- Portas Ethernet: 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps / 4 Portas LAN 10/100/1000 Mbps- Protocolos: IPv4, IPv6- Wi-Fi 5: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz- Alimentação: Suporte a Power over Ethernet (PoE) 802.3af/at- Capacidade de Dispositivos: Suporte para no mínimo 50 dispositivos simultâneos por AP- Segurança: WPA3, WPA2-Enterprise, WPA2 Personal, WEP, MAC adress filtering, e suporte a VLANs- Gerenciamento: Interface de Gerenciamento via web, aplicativo móvel, e suporte a controladores dedicados- Montagem: Opções de montagem em teto, parede, ou desktop- Bivolt: Sim, compatível com 100-240V via adaptador (quando não usando PoE)- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano			
08	20	Unid.	SWITCH 24 PORTAS PARA RACK <ul style="list-style-type: none">- Número de Portas Ethernet: 24 Portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet)- Portas Uplink: Mínimo de 2 portas SFP/SFP + para uplink de alta velocidade (1GBPS ou 10GBPS)- Capacidade de Switching: Mínimo de 52 GBPS de capacidade de Switching total- Montagem: Suporte para montagem em rack padrão 19" (inclui kit de montagem)- Gerenciamento:<ul style="list-style-type: none">• Modelos Gerenciáveis: Interface de gerenciamento via web, CLI, SNMP, Telnet, SSH, ou software de gerenciamento centralizado.• Modelos Não Gerenciáveis: Plug and play com configuração automática.• VLAN: Suporte a VLAN 802.1Q para segmentação de rede• QoS (Qualidade de Serviço): Suporte a QoS para priorização de tráfego• PoE (opcional): Modelos com suporte a Power over Ethernet (PoE/PoE+) para fornecimento de energia a dispositivos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<p>compatíveis, como access points e câmeras IP.</p> <p>- Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte a autenticação 802.1x, ACLs (Access Control Lists) e segurança por portas.• Proteção contra tempestades de broadcast, multicast e unicast.• Protocolo de Spanning Tree: Suporte a STP (Spanning Tree Protocol) e RSTP (Rapid Spanning Tree Protocol)• Gestão de Energia: Compatível com padrões de eficiência energética (Energy Efficient Ethernet - EEE)• Fonte de Alimentação: Bivolt automático (100-240V AC, 50/60Hz) com fonte interna ou externa• Temperatura de Operação: 0°C a 50°C• Garantia: Mínima de 3 (três) anos• Tipo de Garantia: On-site Support			
09	30	Unid.	<p>SWITCH</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 Portas RJ45- Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede- Sistema Plug and Play, não precisa configurar- Características de Hardware Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x- Interface 8x 10/100/1000Mbps- Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha- Fonte de Alimentação Externa- Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Max Power Consumption 3.9W Max Heat Dissipation 13.299 BTU/h- Capacidade de Comutação 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC 4K- Memória de Buffer de Pacote 1.5 Mb- Jumbo Frame 16 KB- Bivolt- Garantia: Mínima de 1 (um) Ano			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 07 - Registro de Preços para Aquisição de Lousa Digitais.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
------	--------	-------	-----------	----------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

01	12	Unid.	<p>Lousa Digital 65" UHD 4K com as seguintes especificações mínimas que esteja em linha de produção pelo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho da Tela: 65"• Tecnologia do Painel: IPS• Tipo de Retroiluminação: Direta• Proporção de Imagem: 16:9• Resolução Nativa: 3840 x 2160 (UHD)• Taxa de atualização: 60 HZ• Brilho: 390nit• Taxa de Contraste: 1,200:1• Gama de Cores: NTSC 72%• Ângulo de Visão (H x V): 178° x 178°• Profundidade de Cor (numero de cores): 16,7 milhoes de cores• Tempo de Resposta: 8ms (G to G)• Tratamento de Superfície (opacidade): Haze 25%• Vida útil: 50.000 Horas (L30)• Horas de Operação (horas/dia): 16/7• Paisagem/Retrato: Não/Sim• HDMI in: Sim (3 unid.)• Entrada HDMI (ver. HDCP): 2.2• Entrada DP: Não• Entrada DVI-D: Não• Entrada RGB: Sim• Entrada de Áudio: Sim• Entrada RS232C: Sim• Entrada RJ45 (LAN): Sim (1 unid.)• Entrada IV: Não• Entrada USB: USB 3.0 Tipo A (4 unid), USB 2.0 Tipo A (1 unid), USB Tipo C (1 unid)• Saída de Áudio: Sim• Touch USB: USB 2.0 Tipo B (2 unid)• Auto Falante de Saída Externo: Não• Saída RS232C: Não• Saída RJ45 (LAN): Sim• Cor da Moldura: Black• Largura da Moldura: T/R/L/B:15/15/15/44mm• Dimensões do Monitor (L x A x P): 1488.4 x 896.6 x 87.2 mm• Alça: Sim• Interface de Montagem padrão VESA: 600 x 400 mm• Memória Interna (eMMC): 32 GB• Wi-Fi/BT (integrado): Sim• Sensor de Temperatura: Não• Sensor de Brilho Automático: Sim• Indicador de Alimentação: Não			
----	----	-------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Operação de tecla local: Não• Imagem do Logotipo de Inicialização: Sim• PIP: Sim• PBP: Sim (2PBP)• Compartilhamento de Tela: Sim• Clonagem de Dados de Configuração: Não• Creston Connected: Não• Economia de Energia inteligente: Sim• Modo PM: Não• Wake on LAN: Sim• Pronto para rede: Não• HDMI-CEC: Não• Fonte de Alimentação: AC 100~240V, 50/60Hz• Tipo de Alimentação: Fonte de Alimentação Integrada• Tipo: 220W• Alto Falante Integrado: 15 W x 2• Segurança: CB / NRTL• EMC: FCC Class "A" / CE• ERP / Energy Star: Sim• Compatível com tipo OPS: Sim (slot)• Alimentação OPS Integrada: Sim• Connected Care: Sim• Idioma: Português (Brasil)• Acessórios Basicos: Power Cord 3M*1, USB Cable (Type A-Type B) 5M*1, HDMI Cable 3M*1, Writing Pen*2pcs, User Manual, QSG, Cartoon Box, Remote Controller (include battery 2ea), Wifi module• Tamanho do Objeto disponível para toque: Ø2 mm ↑• Tempo de resposta (aplicativo "Paint" no Windows 10 PC): 5ms ↓• Precisão (típ.): ±1mm• Interface: USB 2.0• Espessura do Vidro de Proteção: 3mm (Anti-Glare)• Transmissão do Vidro Protetor: 0.88• Suporte para Sistemas Operacionais: Windows 7/8/10/Linux/Mac/Android (Linux/Mac Support one point touch)• Ponto de Multitoque: Máximo 40 pontos (Windows), Máximo 32 pontos (Android)• CPU: Quad core A55• GPU: Mail G52 Multicore 2• Memória (RAM): 4GB• Armazenamento: 32GB• Wifi: 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wifi 6)• LAN: LAN Gigabit			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Bluetooth: 5.0• Versão do SO (Android): Android 11• Garantia Mínima de 01 Ano			
VALOR TOTAL DO LOTE						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgão ou entidade pública participante: Secretaria Municipal de Administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **6.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 239/2024.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibitirama/ES, _____ de _____ de 2024.

Ailton da Costa Silva

Prefeito Municipal de Ibitirama/ES

Assinatura Representante Legal do Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Processo Licitatório nº 025/2024, Processo Administrativo nº 6442/2024 - ID CidadES: 2024.031E0700001.02.0014)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA E**

O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.490/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresas, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 025/2024, Processo Administrativo nº 6442/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, novo e sem uso, o qual deverá ser entregue, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 106, § 2º, da Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente acompanhada de Laudo de Entrega e Certidões Fiscais.

6.2. As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

Município de Ibitirama	CNPJ: 31.726.490.0001/31
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 14.699.505/0001-09
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ: 14.786.160/0001-12

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9. CLÁUSULA NOVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

9.1.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital; prazo de validade e condições de acondicionamento;

9.1.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

9.1.4. Designar um servidor como Fiscal de Contrato, que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado, ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida e acompanhar o período de garantia dos equipamentos;

9.1.5. Acompanhar a execução e o fornecimento, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

9.1.6. Solicitar o afastamento de qualquer profissional que não estiver apto às obrigações estabelecidas no contrato ou que não tenha comportamento adequado no serviço;

9.1.7. Deverá responsabilizar-se pela infraestrutura e instalações elétricas necessárias ao funcionamento do equipamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e na proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados, devidamente instalados e em condições de pleno funcionamento;

10.1.2. Cumprir fielmente todos os termos do contrato de prestação de serviços;

10.1.3. Realizar os serviços de instalação nos horários determinados pela Contratante;

10.1.4. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;

10.1.5. Durante a execução dos serviços os empregados da Contratada deverão observar as normas internas da Contratante;

10.1.6. Substituir o empregado que se mostrar inconveniente durante a execução dos serviços nas dependências da Contratante;

10.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer consequências oriundas de acidentes que possam vitimar seus empregados, quando dos serviços atinentes ao objeto desta contratação;

10.1.8. Fornecer todos os esclarecimentos, que forem solicitados pela Contratante;

10.1.9. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;

10.1.10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para execução/fornecimento do objeto avençado;

10.1.11. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e execução do contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE;

10.1.12. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

10.1.13. No período de prestação de serviços, a Contratada fica obrigada a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento;

10.1.14. Deverá ser fornecida documentação completa dos equipamentos, esquemáticos, assim como manuais com características técnicas, instruções de instalação, operação e manutenção em campo do equipamento, na forma de impressos originais em gráfica;

10.1.15. Após a instalação dos equipamentos, deverá ser ministrado, sem ônus, treinamento técnico e operacional sobre seu funcionamento, para a equipe de operação designada pela CONTRATANTE, no local da instalação e no período determinado pela CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021).

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

10.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: licitacao@ibitirama.es.gov.br

17.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibitirama - ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ibitirama/ES, _____ de _____ de 2024.

Ailton da Costa Silva
Prefeito de Ibitirama/ES

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

143
Ibitirama-ES

Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro,

29.540-000

1160

CEP:

TEL: 28 3569-